

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ADRIANA DE BORTOLI

**FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS NUMA COOPERATIVA DE
CRÉDITO NA CIDADE DE CARLOS BARBOSA - RS**

CAXIAS DO SUL

2016

ADRIANA DE BORTOLI

**FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS NUMA COOPERATIVA DE
CRÉDITO NA CIDADE DE CARLOS BARBOSA - RS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Elias Milton
Denicol

CAXIAS DO SUL

2016

ADRIANA DE BORTOLI

**FORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS NUMA COOPERATIVA DE
CRÉDITO NA CIDADE DE CARLOS BARBOSA - RS**

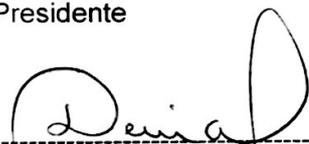
Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Elias Milton
Denicol

Aprovado (a) em 1º 10/1 2016

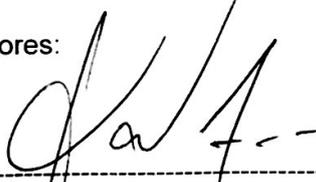
Banca Examinadora:

Presidente

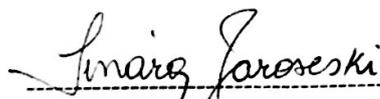


Prof. Ms. Elias Milton Denicol
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:



Prof. Tarcisio Neves da Fontoura
Universidade de Caxias do Sul - UCS



Prof. Sinara Jaroseski
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico este trabalho a toda minha família que sempre estiveram ao meu lado, com apoio e incentivo desde o início desta trajetória, que muito contribuiu para que chegasse a este momento tão importante e este trabalho atingisse seus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Ms. Elias Milton Denicol, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia.

Agradeço de forma toda especial, a Deus pela fé, paciência e força nesta caminhada, a minha Cooperativa Sicredi Serrana pelas informações prestadas e investir na minha capacitação profissional, a todos os professores que me auxiliaram nesta trajetória, a minha família pelo amor, compreensão e apoio dedicados, que foram fundamentais para atingir meu objetivo e para o desenvolvimento deste trabalho.

“Se uma grande pedra atravessar no caminho e vinte pessoas querem passar, não conseguirão se um por um procurar removê-la individualmente. Mas se vinte pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, sob orientação de um deles, conseguirão, solidariamente, tirar a pedra e abrir caminho para todos.”

Pe. Theodor Amstad

RESUMO

Esta monografia enfoca a Formação e Distribuição das Sobras em uma Cooperativa de Crédito da cidade de Carlos Barbosa – RS. Portanto, as cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, com o objetivo de atender seus associados oferecendo soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cooperados e da sociedade. As sobras são os recursos não utilizados, ou seja, é o resultado positivo anual da cooperativa, as quais devem ser distribuídas aos associados proporcionais aos serviços utilizados. Através da fundamentação teórica, abordou-se os temas de cooperativismo, cooperativas de crédito, direitos e deveres dos associados, ato cooperativo e ato não cooperativo, fundos obrigatórios, formação e distribuição do resultado, além disso, as demonstrações contábeis das cooperativas de crédito. O estudo realizado na cooperativa de crédito analisou a formação das sobras com base nas demonstrações contábeis dos exercícios sociais 2013, 2014 e 2015. Portanto, o objetivo deste trabalho foi a formação e distribuição das sobras na cooperativa de crédito, objeto do estudo de caso. Para tanto, este trabalho concluiu que na cooperativa estudada as sobras são os recursos não utilizados pela cooperativa, formadas pelos ingressos deduzidos os dispêndios. Apurado as sobras, as mesmas são apresentadas à assembleia geral, onde será decidido a remuneração do capital social, ou seja, os juros pagos ao capital próprio, o percentual em 2013, 2014 e 2015 corresponde a 7,43%, 8,26% e 10,83% respectivamente. A partir desse resultado, é deduzido as destinações para os fundos obrigatórios, para o fundo reserva o percentual de 65% e para o FATES 10%, conforme previsto no estatuto da cooperativa. O restante das sobras ficam à disposição dos associados para decidirem, através da assembleia geral ordinária, a forma de distribuição. As sobras serão rateadas entre os associados proporcional a movimentação com a cooperativa e o seu crédito ocorre junto a quota capital de cada cooperado.

Palavras-chave: Cooperativa. Associado. Sobras. Formação. Distribuição.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Lançamentos no encerramento do exercício	47
Figura 2 – Receita Total 2013	53
Figura 3 – Despesa Total 2013	53
Figura 4 – Receita Total 2014	55
Figura 5 – Despesa Total 2014	55
Figura 6 – Receita Total 2015	57
Figura 7 – Despesa Total 2015	57
Figura 8 – Destinações 2013	59
Figura 9 – Destinações 2014	60
Figura 10 – Destinações 2015	61
Figura 11 – Sobras Líquidas	62
Figura 12 – Capital Social	62
Figura 13 – Fates	63
Figura 14 – Reservas	63
Figura 15 – Sobras à disposição da AGO	64

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Balanço Patrimonial	39
Quadro 2 – Demonstração de Sobras ou Perdas	41
Quadro 3 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	44
Quadro 4 – Demonstração de Fluxo de Caixa	45
Quadro 5 – Demonstrações Financeiras 2013	52
Quadro 6 – Demonstrações Financeiras 2014	54
Quadro 7 – Demonstrações Financeiras 2015	56
Quadro 8 - Destinações 2013	58
Quadro 9 – Destinações 2014	59
Quadro 10 – Destinações 2015	60
Quadro 11 – Proposta de distribuição das sobras 2013, 2014 e 2015	66

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

RS	Rio Grande do Sul
Prof.	Professor
Ms.	Mestre
ACI	Aliança Cooperativista Internacional
S.A.	Sociedades Anônimas
et al.	expressão latina, significa entre outros autores
n°	número
art.	artigo
AGO	Assembleia Geral Ordinária
AGE	Assembleia Geral Extraordinária
BCB	Banco Central do Brasil
Bacen	Banco Central
SFN	Sistema Financeiro Nacional
DF	Distrito Federal
p.	página
FATES	Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social
PIS	Programa de Integração Social
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
IR	Imposto de Renda
CMN	Conselho Monetário Nacional
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
ITG	Interpretação Técnica Geral
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	13
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	15
1.3	OBJETIVOS	17
1.3.1	Objetivo geral	17
1.3.2	Objetivos específicos	17
1.4	METODOLOGIA	17
1.4.1	Procedimentos de coleta e análise dos dados	18
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	19
2	COOPERATIVISMO E COOPERATIVAS DE CRÉDITO	20
2.1	CONSIDERAÇÕES	20
2.1.1	Princípios e valores cooperativistas	21
2.1.2	O cooperativismo no Rio Grande do Sul	21
2.1.3	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	22
2.1.4	Órgãos sociais	23
2.1.4.1	Assembleia geral	23
2.1.5	Órgãos de administração	24
2.1.5.1	Conselho de administração	24
2.1.5.2	Diretoria executiva	24
2.1.6	Conselho fiscal	25
2.1.7	Estatuto social	25
2.1.8	Regimento interno	25
2.2	COOPERATIVAS DE CRÉDITO	25
2.2.1	Direitos e deveres dos associados	28
2.2.2	O capital social nas cooperativas	30
2.2.3	Ato cooperativo	31
2.2.4	Ato não cooperativo	31
2.2.5	Fundos obrigatórios para cooperativas de crédito	32
2.2.6	Livre admissão	33
2.3	A CONTABILIDADE E A SOCIEDADE COOPERATIVA	33
2.3.1	Formação e distribuição do resultado	34

2.3.2	Sobras ou perdas	34
2.3.3	Lucro ou prejuízo	36
2.3.4	Apuração do resultado, sobras e perdas	36
2.3.5	Distribuição das sobras	37
2.4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	37
2.4.1	Balanco patrimonial	38
2.4.2	Demonstração de sobras ou perdas	40
2.4.3	Demonstração das mutações do patrimônio líquido	43
2.4.4	Demonstração de fluxo de caixa	45
2.4.5	Notas explicativas	46
2.4.6	Encerramento do exercício	46
2.4.6.1	Da divulgação das demonstrações contábeis.....	48
2.4.6.2	Ajustes de exercícios anteriores.....	48
3	ESTUDO DE CASO: FORMAÇÃO DAS SOBRAS E DISTRIBUIÇÃO	49
3.1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	50
3.1.1	Balanco patrimonial	50
3.1.2	Demonstração de sobras ou perdas	51
3.1.3	Análise dos resultados anuais	52
3.1.3.1	Exercício Social 2013.....	52
3.1.3.2	Exercício social 2014.....	54
3.1.3.3	Exercício social 2015.....	56
3.1.4	Destinações	58
3.1.5	Outras considerações	61
3.2	ANÁLISES E DISCUSSÕES	65
4	CONCLUSÃO	68
	REFERÊNCIAS	70
	ANEXO A – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS	74
	ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL	75

ANEXO C – EXEMPLO DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS76

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

O cooperativismo, ao longo da sua história, evoluiu muito e cada vez mais vem crescendo e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, gerando melhores condições de vida aos que com ele convivem. O cooperativismo está presente em vários segmentos como na agricultura, no trabalho, na indústria, entre outros segmentos.

“Um dos grandes desafios do cooperativismo é fazer com que os associados realmente assumam a cooperativa como sendo sua, exercendo seus direitos e deveres, e não apenas usufruindo dos produtos e serviços que lhes convêm” (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2015).

As cooperativas vêm conquistando seu espaço no sistema financeiro nacional e na comunidade, é uma sociedade de pessoas onde seus cooperados possuem um objetivo em comum. As cooperativas de crédito procuram promover a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos associados, assegurando que suas operações realizadas na cooperativa sejam revertidas em prol do desenvolvimento da comunidade e região, beneficiando seus associados, onde os mesmos possuem papel de donos e usuários.

Cooperativas de crédito são instituições sob a forma de sociedade cooperativa com o objetivo principal de prestar serviços financeiros aos associados de forma simples e vantajosa para todos os cooperados. Através do exercício da cooperação, ajuda mútua e interesse comum a cooperativa prioriza o crescimento de seus associados e fortalecimento da região onde está inserida (SICREDI, 2015).

As sobras são os recursos não utilizados pela cooperativa, é o resultado positivo no balanço anual da cooperativa, devem ser distribuídas aos associados proporcionais aos serviços utilizados. Para que a cooperativa obtenha sobras é necessário que os associados usufruam ao máximo dos serviços oferecidos pela cooperativa. Após a apuração do resultado, os associados, através de assembleia geral, que é o órgão supremo da cooperativa, decidem sobre a destinação das sobras (SICREDI, 2011).

A cooperativa pode gerar sobras ou perdas decorrentes de operações realizadas com associados, lucro ou prejuízo através de operações realizadas com

não associados. O resultado das operações com não associados é revertido para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destinado a despesas com programas de assistência. Outro fundo obrigatório que a cooperativa deve constituir é o Fundo Reserva com o objetivo de cobrir perdas que possa ocorrer na cooperativa, constituído com no mínimo dez por cento (10%) das sobras líquidas do exercício (SCHARDONG, 2003).

As sobras são constituídas através do resultado positivo da cooperativa, onde fica à disposição da assembleia para decidir a forma de distribuição. É de suma importância a participação de todos os associados nas assembleias realizadas pela cooperativa, que tem a finalidade, entre outros assuntos, de apresentar a proposta de distribuição das sobras, onde os associados através de votação definem a forma de distribuição (SICREDI, 2011).

O cooperativismo de crédito atinge a todas as classes sociais, promove a educação econômica e financeira dos seus cooperados. Os recursos arrecadados pelas cooperativas são aplicados na comunidade, promovendo o fortalecimento do espírito cooperativista (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2015).

Na pesquisa foi elaborado referencial teórico sobre cooperativismo, cooperativas de crédito e a formação e distribuição das sobras. O presente estudo procura abordar de forma clara e objetiva a questão de pesquisa proposta. A realização desse trabalho tem por objetivo verificar como são formadas e distribuídas as sobras na cooperativa analisada nos períodos de 2013, 2014 e 2015, através do estudo de caso, realizando uma análise dos resultados apresentados.

Nos dias de hoje, o cooperativismo se tornou um tema de grande relevância devido a sua importância para o desenvolvimento econômico-social da sociedade.

Apesar do potencial de crescimento do segmento no Brasil e da importância que vem adquirindo, é grande o desconhecimento sobre cooperativismo de crédito em nosso País, tanto por parte do público em geral, quanto por parte de conceituados autores (PINHEIRO, 2008, p.08).

A presente pesquisa tem por objetivo agregar mais conhecimento para os associados, a fim de perceberem a importância de serem “donos do negócio” e terem clareza quanto ao assunto cooperativismo, e sobre a formação e a distribuição das sobras da cooperativa onde são associados.

Percebendo as dúvidas dos associados, ou parte deles, em relação a formação e distribuição das sobras, como é formada a proposta para essa finalidade, critérios que são utilizados, enfim, pretende-se através desse trabalho abordar essas dúvidas de forma mais clara e objetiva a fim de esclarecer as perguntas dos associados em relação ao assunto em questão.

O presente estudo auxiliará para que científicos e futuros acadêmicos utilizem o trabalho para pesquisas referentes ao tema proposto, auxiliando para um melhor entendimento do assunto, incentivando novas pesquisas e agregando mais conhecimento.

Através da abordagem exposta, entende-se que o tema é de grande importância, tanto para fins acadêmicos, científicos e profissionais.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

O cooperativismo vem, cada vez mais, conquistando espaço no mercado financeiro e na sociedade. Segundo Schardong (2003, p.63) “O cooperativismo de crédito chegou ao Brasil com o objetivo de reunir poupanças das comunidades de imigrantes e colocá-las a serviço do seu próprio desenvolvimento”.

As cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, equidade, solidariedade, democracia e responsabilidade social. (...) visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito de cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum (PAGNUSSATT, 2004, p. 13).

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana – RS, hoje constituída por 29 unidades de atendimento, tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social dos seus associados e das comunidades onde está presente.

Como sociedade de pessoas e sem fins lucrativos, as cooperativas de crédito buscam promover o crescimento econômico de seus associados, são constituídas para captar dinheiro, oferecer empréstimos e prestar serviços de natureza bancária, demandados por seus associados.

Os associados são os donos do negócio, participam das decisões e utilizam os produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Quanto mais serviços utilizam, mais a cooperativa cresce e mais os associados se beneficiam.

As decisões são tomadas coletivamente em assembleia, cada pessoa representa um voto independente do capital que possui. Para se tornar sócio da cooperativa de crédito é integralizado um valor em dinheiro designado de quota-parte. O capital social da cooperativa é a soma de todas as quotas-partes dos seus associados.

Ao final de cada exercício social é apurado o resultado da cooperativa, assim como acontece nas demais empresas, o resultado positivo é chamado de sobras e o resultado negativo de perdas. As sobras da cooperativa de crédito são apresentadas aos seus associados, através da Assembleia Geral, para a destinação da maneira que encontrarem mais conveniente, desde que, respeitadas as contribuições obrigatórias e demais disposições previstas em lei e no estatuto de cada cooperativa.

A legislação cooperativa determina que as sobras sejam rateadas na proporção das operações utilizadas pelos associados durante o ano e que cada cooperativa deve estabelecer a forma de devolução das sobras aos associados.

A presente pesquisa tem como objetivo verificar a formação e distribuição das sobras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana durante os três últimos exercícios (2013, 2014 e 2015), apresentando e demonstrando como são formadas e distribuídas as sobras nos períodos analisados.

A motivação pelo tema escolhido foi a percepção da dificuldade das pessoas e da sociedade de distinguir os benefícios econômicos e sociais de uma cooperativa de crédito. A necessidade dos associados de compreenderem como são formadas e distribuídas as sobras de uma cooperativa de crédito, questionamentos sobre a formação e distribuição das sobras, contudo, levando a abordagem do tema. Através de pesquisa procura-se elementos que transmitam de forma clara e objetiva a interpretação ao problema proposto.

Com base no tema de pesquisa proposto, a questão de pesquisa para o estudo é: Como são formadas e distribuídas as sobras na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana - RS?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Verificar como são formadas e distribuídas as sobras na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana – RS no final de cada exercício.

1.3.2 Objetivos específicos

- Efetuar levantamento bibliográfico sobre cooperativismo e cooperativas de crédito;
- Apresentar os três últimos exercícios sociais (2013, 2014 e 2015) da cooperativa estudada;
- Apresentar o método utilizado na formação e distribuição das sobras na cooperativa estudada;
- Demonstrar como são formadas e distribuídas as sobras na empresa estudo de caso.

1.4 METODOLOGIA

A metodologia demonstra o que será estudado na pesquisa e de que forma será resolvido o problema proposto no presente trabalho (GIL, 2010).

A pesquisa bibliográfica é uma revisão da bibliografia disponível sobre o assunto a ser pesquisado, fornecendo fundamentação teórica ao trabalho. Conforme Köche (2009, p.122) a pesquisa bibliográfica é utilizada para diferentes finalidades, é desenvolvida com o objetivo de conhecer e analisar um tema utilizando o conhecimento disponível publicado na área. Cervo, Bervian e Silva (2007, p.79) afirmam que “a pesquisa bibliográfica tem como objetivo encontrar respostas ao problema formulado, e o recurso utilizado para isso é a consulta de documentos bibliográficos”.

Quanto aos procedimentos técnicos, será realizado um estudo de caso relacionado a uma cooperativa de crédito situada na cidade de Carlos Barbosa – RS, com o intuito de demonstrar como são formadas e distribuídas as sobras na

cooperativa estudada. Conforme Gil (2010, p. 58) “O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira que permite o seu amplo e detalhado conhecimento”.

Os estudos de caso requerem a utilização de múltiplas técnicas de coleta de dados. Isto é importante para garantir a profundidade necessária ao estudo e a inserção do caso em seu contexto, bem como para conferir maior credibilidade aos resultados (GIL, 2010, p. 119)

Quanto à forma de abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa, segundo Minayo (2002, p.40) responde questões muito particulares, se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Já em relação aos objetivos, o presente trabalho utiliza uma pesquisa descritiva, onde descreve os procedimentos para a formação da proposta de distribuição das sobras e como isso acontece através do resultado obtido. Conforme Gil (2010) a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características, uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados. Segundo Köche (2009, p. 124), “a pesquisa descritiva estuda as relações entre duas ou mais variáveis de um dado fenômeno sem manipulá-las.”

Diante das abordagens dos autores, entende-se que as metodologias adotadas são as mais adequadas para o estudo proposto.

1.4.1 Procedimentos de coleta e análise dos dados

- Levantamento dos dados financeiros e contábeis da cooperativa estudada dos períodos de 2013, 2014 e 2015.

- Análise dos dados coletados e a apresentação dos resultados obtidos através do estudo de caso.

- Demonstrar os resultados obtidos de forma mais clara para a correta interpretação dos dados por parte dos associados quanto à formação e distribuição das sobras na cooperativa estudada nos períodos de 2013, 2014 e 2015.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC II) possui quatro capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se a importância da pesquisa, a questão da pesquisa, os objetivos, a metodologia, bem como a estrutura do estudo. O segundo capítulo aborda a revisão bibliográfica sobre o cooperativismo, as demonstrações contábeis das sociedades cooperativas, as cooperativas de crédito, sobras com uma abordagem para a formação, distribuição e destinação das mesmas. O objetivo desse capítulo é demonstrar os conceitos dos temas abordados, os benefícios que as cooperativas trazem para seus associados e a sociedade.

No terceiro capítulo foi desenvolvido um estudo de caso da cooperativa de crédito estudada, analisando as demonstrações contábeis, a fim de permitir uma visão clara sobre a formação e distribuição das sobras, demonstrando a análise dos resultados.

Ao final, no quarto capítulo, pretende-se atingir o objetivo principal da pesquisa, ou seja, verificar como são formadas e distribuídas as sobras, o critério utilizado para a distribuição das mesmas aos cooperados nos períodos analisados, e, as principais conclusões geradas com base no estudo realizado.

2 COOPERATIVISMO E COOPERATIVAS DE CRÉDITO

2.1 CONSIDERAÇÕES

O cooperativismo é um instrumento de organização econômica da sociedade, caracteriza-se como uma forma de ajuda mútua por meio da cooperação e da parceria (SICREDI, 2015).

O movimento cooperativista teve início na Inglaterra, no século XIX, em Rochdale, Manchester, com a fundação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale. Onde, em 1844, 28 tecelões depois de economizarem durante um ano uma libra cada um, constituíram cooperativas de consumo, com o objetivo de enfrentar a crise industrial da época, oferecendo alimentos essenciais a preços justos. Nessa mesma época, na França teve início o movimento das cooperativas de produção, na Alemanha foi constituído as cooperativas de crédito e de consumo (POLONIO, 2001).

Os pioneiros de Rochdale, ao reunirem suas economias, tinham por objetivo melhorar as condições de vida de seus cooperados, buscavam uma alternativa a exploração que sofriam sob o sistema capitalista (longas jornadas de trabalho sob condições desumanas e com salários baixos). Foi nesse movimento dos pioneiros de Rochdale que o cooperativismo encontrou forma e consistência até chegar aos dias atuais, mundialmente ganhou força com a criação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) em 1895, cuja missão é representar, congregar e defender o movimento cooperativista (SANTOS, 2008).

O cooperativismo teve alguns idealizadores e percursores que deixaram sua marca na história, entre eles Robert Owen, nascido na Inglaterra, considerado o Pai do Cooperativismo, dedicou sua vida para criar uma forma de substituir a competição pelo lucro e a ganância pela cooperação (BÜTTENBENDER *et al.*, 2011).

Segundo Pagnussatt (2004), com base no relato da ACI no Congresso Mundial, realizado no Canadá em 1999, na Dinamarca, um país fortemente cooperativista, em 1940, às 1.399 cooperativas de leite fundiram-se em uma grande cooperativa, dominando o mercado lácteo; em 1964, o mesmo aconteceu com as 1.400 cooperativas de aves existentes.

2.1.1 Princípios e valores cooperativistas

“O cooperativismo é um sistema econômico cujos princípios norteiam as organizações cooperativas e suas atividades de produção e distribuição de riquezas, com o objetivo de atingir o pleno desenvolvimento econômico e social” (BÜTTENBENDER et al., 2011, p. 50).

No Congresso Centenário da ACI, realizado em Manchester, em 1995, foi redefinido os valores básicos universais do cooperativismo e seus princípios, através do movimento cooperativo mundial. Os valores e princípios universais devem ser observados como uma orientação, cada cooperativa deve definir seus próprios valores básicos (PAGNUSSATT, 2004).

“Já naquela época, os movimentos cooperativistas eram estruturados em determinados princípios que, até os dias de hoje, vivificam o espírito cooperativista” (POLONIO, 2001, p.26).

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade e solidariedade. Na tradição de seus fundadores, os membros de cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com os semelhantes (PAGNUSSATT, 2004, p.163).

Santos (2008), aborda os princípios que hoje norteiam o cooperativismo, são eles:

- a. Adesão voluntária e livre;
- b. Gestão democrática e livre;
- c. Participação econômica dos associados;
- d. Autonomia e independência;
- e. Educação, formação e informação;
- f. Intercooperação;
- g. Interesse pela comunidade.

2.1.2 O cooperativismo no Rio Grande do Sul

O cooperativismo de crédito brasileiro surgiu no Rio Grande do Sul em 28 de dezembro de 1902, na localidade da Linha Imperial, no município de Nova Petrópolis. Um grupo de pessoas da comunidade formado por produtores rurais, sob

liderança do padre Theodor Amstad constituíram uma cooperativa que existe até hoje - Sicredi Pioneira RS, uma das maiores do país (PAGNUASSATT, 2004).

No Rio Grande do Sul, as experiências trazidas pelos europeus, resultaram, em 1902, na criação da Caixa Rural União Popular de Nova Petrópolis que deu origem ao Sistema de Crédito Cooperativo (BÜTTENBENDER et al., 2011).

Conforme Oliveira (1984, p.37) “A iniciativa do padre suíço Theodor Amstad, fundando, em 1902, a primeira Caixa Rural Cooperativa, em Nova Petrópolis, fez do Rio Grande do Sul o berço do Cooperativismo Brasileiro”.

No início da década de 80, nascia no Rio Grande do Sul, o primeiro Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI). Sendo assim, principiado nas cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul que tinha como objetivo a ideia de uma organização sistêmica, um conjunto de instituições interdependentes, onde uma depende das outras para a própria existência (SCHARDONG, 2003).

O Sicredi é representado pelas cooperativas de crédito singulares e suas Centrais, a Confederação e o Banco Cooperativo Sicredi, bem como, as empresas por estes controladas. Possui a missão de “valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade” (SICREDI, 2015).

2.1.3 Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Com o objetivo de integrar as cooperativas ao sistema financeiro nacional, as cooperativas, passaram a constituir seus próprios bancos cooperativos. Com isso encontraram uma alternativa para prestar serviços bancários as comunidades onde estão inseridas (SCHARDONG,2003).

Conforme a Resolução nº 2788, de 30 de novembro de 2000, dispõe sobre a constituição e o funcionamento de bancos comerciais e bancos múltiplos sob controle acionário de cooperativas centrais de crédito; os bancos múltiplos constituídos na forma desta resolução devem possuir, obrigatoriamente, carteira comercial. A denominação das instituições financeiras de que trata esta resolução deve incluir a expressão Banco Cooperativo (BRASIL, 2000).

Bancos Cooperativos são bancos comerciais ou múltiplos com carteira comercial, sua constituição e funcionamento é regida pela legislação e

regulamentação em vigor aplicável aos bancos comerciais e bancos múltiplos, são controlados pelas cooperativas centrais de crédito (BCB, 2006).

Fundado em 1995, o Banco Cooperativo Sicredi é o primeiro banco cooperativo privado do Brasil. Atua a favor das cooperativas de crédito a fim de acessar o mercado financeiro e programas de financiamentos, administrar os recursos, desenvolver produtos e serviços que viabilizam o atendimento das necessidades dos associados (SICREDI, 2011).

2.1.4 Órgãos sociais

A assembleia é a instância máxima de decisão e acompanhamento da cooperativa, nela se realizam as eleições, prestação e aprovação das contas, mudança no Estatuto Social, dos regimentos internos, etc. As assembleias são uma forma para os associados se manterem por dentro do seu negócio, é nelas que os mesmos obtêm informações e tomam decisões (SICREDI,2011).

2.1.4.1 Assembleia geral

A Lei nº 5.764/71 em seu art. 38, define Assembleia Geral como:

A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes (BRASIL, 1971).

As assembleias gerais têm poderes delimitados pela Lei nº 5.764/71 e pelo Estatuto Social, dividem-se em ordinárias e extraordinárias, cada associado tem direito a um voto (SANTOS, 2008).

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) é realizada anualmente nos três primeiros meses do ano após o término do exercício social, deliberam sobre os assuntos de prestação de contas, destinação das sobras, assuntos de interesse social, entre outros. A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) se realiza sempre que necessário, delibera sobre assuntos como reforma do estatuto, mudança de objeto da sociedade, entre outros (BRASIL, 1971).

O objetivo da AGO é apresentar aos associados as despesas e receitas da cooperativa obtidas durante o exercício social de forma transparente. É o momento da apresentação do balanço patrimonial, das demonstrações das sobras e perdas, apresentação do relatório do Conselho de Administração, do relatório do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria (SICREDI, 2011).

2.1.5 Órgãos de administração

A sociedade será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, formado exclusivamente por associados eleitos na Assembleia Geral, com mandato de quatro anos. O estatuto poderá criar outros órgãos necessários a administração da sociedade (BRASIL, 1971).

2.1.5.1 Conselho de administração

O conselho de administração é o órgão de representação do quadro social na gestão da cooperativa. Possui como missão zelar pela gestão equilibrada, alcançar os objetivos da cooperativa acompanhando os principais indicadores de desempenho e ações de gestão, assegurando a excelência dos serviços prestados aos associados. Suas atividades são de natureza deliberativa ou que impliquem em maior impacto nos negócios da cooperativa (PAGNUSSATT, 2004).

É o órgão superior de administração da cooperativa, formado por associados eleitos pelos demais associados. Após o mandato de quatro anos, é obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração (BRASIL, 1971).

2.1.5.2 Diretoria executiva

A Diretoria Executiva tem a missão de administrar a cooperativa em nome dos associados, para alcançar os objetivos sociais aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. É composta exclusivamente por associados e não exerce as funções de gestão da cooperativa, administra o dia a dia da cooperativa (PAGNUSSATT, 2004).

2.1.6 Conselho fiscal

É um órgão independente dentro da cooperativa. A administração da cooperativa será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos integrantes. Para as cooperativas de crédito o mandato é de três anos (BRASIL 1971).

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização dos atos de gestão da cooperativa, assegurando aos associados que a gestão está sendo realizada conforme os objetivos sociais, e que os demonstrativos contábeis e relatórios de prestação de contas espelham a realidade da cooperativa (PAGNUSSATT, 2004).

2.1.7 Estatuto social

É a lei máxima de cada cooperativa, é nele que se encontram a regra própria da sociedade cooperativa (SICREDI, 2011).

O Estatuto é uma lei interna da cooperativa, regula sua vida, consolida decisões e delega poderes e funções. Pode ser alterado, todo ou em parte, através de aprovação em assembleia (IRION, 1997).

2.1.8 Regimento interno

As cooperativas formulam e utilizam um regimento interno como norma de aperfeiçoamento do seu funcionamento, serve para padronizar as condutas, a organização dos trabalhos e as questões do cotidiano da cooperativa que podem gerar problemas ou conflitos (SICREDI, 2011).

2.2 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito produtivo e aos serviços financeiros, visando a geração de renda, trabalho e inclusão social da população brasileira, o governo vem priorizando a atuação de cooperativas de crédito (PAGNUSSATT, 2004).

Entre os diversos tipos de associação cooperativa estão as cooperativas de crédito. Criadas para oferecer soluções financeiras de acordo com as necessidades dos associados. Elas são um importante instrumento de incentivo para o desenvolvimento econômico e social. Isto porque utilizam seus ativos para financiar os próprios associados, mantendo os recursos nas comunidades onde eles foram gerados (SICREDI, 2015).

As cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, constituídas para prestar serviços aos associados, objetiva a defesa e a promoção da economia individual dos associados, se diferenciam das demais sociedades devido a constituição de seu capital, processo decisório e distribuição dos resultados. Integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), na condição de instituições financeiras monetárias, tem seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil (BCB) (SCHARDONG, 2003).

Uma cooperativa de crédito surge pela união de pessoas da mesma região e com os mesmos interesses em melhorar de vida e fazer seu negócio crescer. A cooperativa trabalha em prol da atividade econômica, agregando renda a comunidade, oportunizando o desenvolvimento de cada associado e da sociedade combinando interesses sociais e econômicos (SICREDI, 2011).

Segundo Schar dong (2003), as cooperativas de crédito possuem atribuições, das quais se pode citar:

- a. Captar recursos, sob a forma de depósitos à vista e a prazo, somente de associados;
- b. Captar recursos de outras instituições financeiras para repasse aos associados;
- c. Financiar as atividades dos associados mediante contrato de abertura de crédito;
- d. Descontar títulos emitidos pelos associados;
- e. Efetuar prestação de serviços bancários aos associados.

No ano de 1964, ocorreu a reformulação do SFN. Com a aprovação da Lei nº 4.595/64 da reforma bancária e a Lei nº 4.829/65 da institucionalização do crédito rural, as restrições normativas ao funcionamento das cooperativas de crédito brasileiras e a perda de competitividade fazem desaparecer mais de cinquenta cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul (SICREDI, 2015).

“Em 1971, foi promulgada a Lei nº 5.764/71, que define o regime jurídico das cooperativas, sua constituição e funcionamento, sistema de representação e órgãos de apoio; hoje regulamenta as cooperativas no Brasil” (SANTOS,2008, p.9).

A Lei Complementar nº 130/09 (Brasil, 2009), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo em seu art.1º determina que as instituições financeiras constituídas sob forma de cooperativas estão regidas por essa Lei Complementar, à legislação do SFN e das sociedades cooperativas.

Schardong (2003), com base na Constituição Federal de 1988, que assegura em diversos dispositivos o direito da sociedade de se organizar em sociedades cooperativas, cabendo ao Estado apoiá-las e incentivá-las. E enfatiza que a cooperativa de crédito busca promover a captação de recursos financeiros, administração de poupanças e prestação de serviços de natureza bancária demandados pelos seus cooperados.

Em 1995, com a edição da Resolução nº 2.193 revogada pela Resolução nº 2.788 de 30/11/2000, que veio permitir a constituição dos bancos cooperativos de propriedade das cooperativas de crédito, aconteceu o avanço mais significativo para o cooperativismo de crédito, dando a possibilidade de atuar de forma independente e em condições competitivas ao sistema bancário (PAGNUSSATT, 2004).

Com a resolução 2.193/95, revogada pela resolução 2.788/00, as cooperativas de crédito, passaram a constituir seus próprios bancos cooperativos e com isso constituir uma alternativa de prestar serviços bancários as comunidades onde estão inseridas. Hoje temos no Brasil dois bancos cooperativos: O BANSICREDI (Banco Cooperativo Sicredi S.A), fundado em 1995, em Porto Alegre - RS e o BANCOOB (Banco Cooperativo do Brasil S.A), fundado em 1997, com sede em Brasília – DF, integrando assim as cooperativas de crédito ao sistema financeiro nacional (SCHARDONG, 2003, p.49).

As operações relativas às cooperativas são restritas aos associados e, operacionalmente, a contabilidade se enquadra no plano de contas COSIF (Plano de Contas das Instituições Financeiras), normas e circulares do Banco Central (BACEN), sendo controlada e fiscalizada pelo Banco Cooperativo Sicredi (SOUZA; MEINEN, 2010).

As sociedades cooperativas possuem características que as diferenciam das demais sociedades, entre elas, podemos citar: adesão voluntária com número ilimitado de associados, capital social representado por quotas-partes, retorno das

sobras líquidas proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, neutralidade política, discriminação religiosa, racial e social, prestação de assistência aos associados, entre outras (BRASIL, 1971).

Tendo como base a associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum, as cooperativas reúnem milhões de pessoas ao redor do mundo em projetos que geram renda e oportunidade de trabalho, promovendo o desenvolvimento regional (SICREDI, 2015).

As cooperativas de crédito destinam-se a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro (BRASIL, 2009).

Conforme a Lei nº 5.764/71 (Brasil, 1971), as cooperativas de crédito se classificam em:

- a. Cooperativas Singulares: constituídas com o mínimo de vinte pessoas físicas, sendo permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham relação com as atividades econômicas das pessoas físicas, e outras sociedades sem fins lucrativos;
- b. Cooperativas Centrais ou Federações: são cooperativas onde os associados são as cooperativas singulares;
- c. Confederação de cooperativas: constituídas, de no mínimo, três federações ou centrais de mesma ou de diferentes modalidades.

A cooperativa possui uma área de admissão de associados que se refere a região geográfica onde a mesma opera, dessa forma seus associados podem participar da administração da sociedade de forma mais efetiva (POLONIO, 2001).

A cooperativa se preocupa em promover o desenvolvimento da região onde está inserida, garantindo que as operações financeiras ocorram na comunidade e os recursos permaneçam a serviço dos objetivos da sociedade (SICREDI, 2011).

2.2.1 Direitos e deveres dos associados

Na cooperativa de crédito, cada associado pode fazer-se presente no dia a dia acompanhando as atividades, participando do seu fortalecimento e se beneficiando com produtos e serviços de qualidade. Quanto mais produtos e serviços o associado utiliza da cooperativa, mais ela cresce (SICREDI, 2011).

Conforme Santos (2008) o cooperado assume direitos e deveres em relação a cooperativa. Os deveres envolvem:

- a. Participação nas assembleias;
- b. Operar com a cooperativa;
- c. Acatar a decisão da maioria;
- d. Votar nas eleições da cooperativa;
- e. Cumprir os compromissos com a cooperativa;
- f. Denunciar falhas;
- g. Discutir os problemas da cooperativa entre o meio interessado, isto é, dentro da própria cooperativa;
- h. Manter-se informado a respeito da cooperativa;
- i. Acompanhar os eventos de educação cooperativista.

Os direitos são:

- a. Votar e ser votado;
- b. Participar das operações da cooperativa;
- c. Receber retorno proporcional às suas operações no final do exercício;
- d. Examinar livros e documentos;
- e. Convocar assembleia, caso seja necessário (conforme legislação);
- f. Solicitar esclarecimentos ao Conselho de Administração;
- g. Opinar e defender ideias;
- h. Propor medidas de interesse da cooperativa;
- i. Demitir-se da cooperativa e receber seu capital, de acordo com o Estatuto.

Para o associado exercer seu papel de dono do negócio e colaborar com o crescimento da cooperativa é preciso que o mesmo contribua com as decisões e acompanhe a gestão da cooperativa, participando das reuniões e assembleias, exercendo seus direitos e deveres. A participação dos associados é o caminho para o sucesso da cooperativa. Todo o associado deve ser informado com clareza sobre as atividades da cooperativa (SICREDI, 2011).

2.2.2 O capital social nas cooperativas

Capital social são os recursos inicialmente integralizados pelos associados sob a forma de dinheiro ou bens (ARAÚJO; SILVA, 2011).

O Capital Social é o somatório de todas as quotas-partes dos associados da cooperativa. A quota-parte é uma quantia em dinheiro que os associados depositam no momento em que entram na cooperativa. Esse dinheiro contribui para o suporte das atividades financeiras da instituição. Para funcionarem, as cooperativas precisam de recursos, pois necessitam de capacidade própria de capitalização, o que as viabiliza operacional e negocialmente. O incremento do capital ocorre pela adesão de novos associados (PORTAL DO COOPERATIVISMO, 2015).

O capital social corresponde aos recursos investidos na cooperativa pelos seus associados, é dividido em quotas-partes, cujo valor unitário não pode ser superior a um salário mínimo vigente no país. O associado não poderá exceder o limite de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes da sociedade, salvo nas condições que a subscrição é proporcional à participação nas atividades da cooperativa (POLONIO, 2001).

As cooperativas não podem distribuir qualquer tipo de benefício ou estabelecer outras vantagens ou privilégios às quotas-partes do capital a favor de qualquer associado ou terceiros, exceto os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirá sobre o valor integralizado. O capital social não apresenta nenhuma vantagem financeira em razão de sua participação, nem garante maior influência na votação em assembleias, já que cada associado representa um voto (SANTOS, 2008).

O Código Civil determina que as quotas são intransferíveis a terceiros e estranhos à sociedade cooperativa, mesmo que seja por herança. A transferência só é possível entre associados da cooperativa (SICREDI, 2011).

Na sociedade cooperativa somente o capital mínimo está fixo no estatuto. O aumento ou redução de capital, pela entrada ou saída dos sócios, depende de aprovação em assembleia. A integralização de capital é feita em forma de dinheiro que pode ser de forma imediata ou através de parcelas periódicas (POLONIO, 2001).

O capital social serve para compor o patrimônio da cooperativa, permitir a realização de investimentos para o funcionamento da cooperativa e faz parte do

volume de recursos que serão disponibilizados aos associados sob forma de financiamentos (SICREDI, 2011).

2.2.3 Ato cooperativo

A Lei nº 5.764 em seu art. 79 (Brasil, 1971), define ato cooperativo como os praticados entre a cooperativa e seus associados, pelas cooperativas entre si, para alcançar os objetivos sociais.

“Atos cooperativos são aqueles praticados entre a cooperativa e seus associados. Não implica operação de mercado, nem contrato de compra ou venda de produtos” (SANTOS, 2008, p. 64).

Os negócios jurídicos internos, denominados atos cooperativos, são representativos das relações existentes entre os cooperados pessoas físicas e a pessoa jurídica da cooperativa (SCHARDONG, 2003).

O ato cooperativo se caracteriza pela não incidência de alguns tributos, Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social e Imposto de Renda (IR). Alguns exemplos de atos cooperativos realizados entre cooperativa e associados: empréstimos e financiamentos, depósitos à vista e a prazo, utilização do limite de cheque especial, parcelamento da fatura do cartão de crédito, entre outros (SICREDI, 2011).

2.2.4 Ato não cooperativo

Conforme a Lei nº 5.764 (Brasil, 1971), os lucros apurados pela cooperativa proveniente do ato não cooperativo, além de tributáveis, não podem ser distribuídos aos cooperados, integram obrigatoriamente o FATES.

O resultado das operações relativas a atos não cooperativos terá tratamento diferenciado do resultado das operações relativas a atos cooperativos. Os resultados dos atos não cooperativos (lucro ou prejuízo) não serão distribuídos aos cooperados, integrarão fundo específico e indivisível e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo de tributos incidentes sobre tais operações (SANTOS, 2008, p.22).

Os resultados dos atos não cooperativos se refletem na economia da sociedade. Pode-se citar como ato não cooperativo os negócios envolvendo a cooperativa e pessoas físicas não cooperados e também todas as operações com o mercado realizado fora dos objetivos sociais da cooperativa. As operações com terceiros são permitidas por lei, mas não podem ser rotineiras, não podem ser consideradas operações com terceiros aquelas realizadas pelas cooperativas que são indispensáveis à realização do ato cooperativo (IRION, 1997).

2.2.5 Fundos obrigatórios para cooperativas de crédito

O art. 28 da Lei nº 5.764/71 (Brasil, 1971), determina que as sociedades cooperativas devem constituir fundos obrigatórios:

- a. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
- b. Fundo Reserva;
- c. Outros fundos ou reservas estatutárias que a cooperativa crie através do Estatuto ou Assembleia Geral.

O FATES é de natureza social, destinado a arcar com despesas de programas de assistência, conta com recursos provenientes do resultado líquido das operações realizadas com terceiros e com não associados (IRION, 1997).

O FATES deverá ser constituído a partir de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas. Fundo social que se destina a aplicações ou investimentos em benefício dos associados e familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa (SANTOS, 2008).

O Fundo Reserva possui sua natureza econômica, esse fundo evita que os associados tenham que cobrir o total das eventuais perdas que podem ocorrer na cooperativa, serve também para atender as necessidades de desenvolvimento da cooperativa (IRION, 1997).

O Fundo de Reserva é destinado a reparar perdas e a atender o desenvolvimento das atividades da sociedade, constituído com, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que nas cooperativas de crédito esse percentual é de 45% (quarenta e cinco por cento) (POLONIO, 2001).

“O Fundo Reserva é poupança interna da cooperativa que protege todo o quadro social das eventualidades de um ano infeliz; o FATES que objetiva a

promoção social de todos os associados. Ambos dependem das sobras” (IRION, 1997, p.83).

2.2.6 Livre admissão

Em 25 de junho de 2003, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprova a Resolução nº 3.106/03, revogada pela Resolução nº 3.321, de 30 de setembro de 2005, também revogada, que permite a livre admissão de associados às cooperativas de crédito (SICREDI, 2015).

Cooperativas de crédito de livre admissão de associados podem ser associados todas as pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, bem como pessoas jurídicas que exerçam atividades econômicas correlatas às pessoas físicas associadas (SCHARDONG, 2003, p. 83).

O cooperativismo de crédito brasileiro passou por um momento singular. Os associados identificam o diferencial de possuir os serviços financeiros que necessitam em uma cooperativa, onde são os gestores e participam dos resultados (PAGNUSSATT, 2004).

2.3 A CONTABILIDADE E A SOCIEDADE COOPERATIVA

A contabilidade constitui-se em uma importante ferramenta para a tomada de decisões, no entanto, para as cooperativas não possui um expressivo direcionamento. Isso acontece, entre outros motivos, por destacarem-se como organizações sem fins lucrativos e desempenharem atividades diferenciadas (SANTOS, 2008).

Em 2001, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 10.8 que trata dos aspectos contábeis específicos de sociedade cooperativas (NBC, 2001).

Em 2012, através Resolução nº 1.409/12, o CFC aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a mesma foi alterada e consolidada em 21 de agosto de 2015 como ITG 2002 (R1) (NBC, 2015).

2.3.1 Formação e distribuição do resultado

A cooperativa atuando com associados, com a intenção de proporcionar melhores condições para suas atividades, mediante operações e serviços, não tem razão de lucrar as suas custas. Nas cooperativas a diferença entre receita e despesa trata-se de sobras, saldos de valores obtidos dos associados para cobertura de despesas que não foram gastos, devido à sua boa gestão (SCHARDONG, 2003).

As sociedades cooperativas não têm por objetivo o lucro, utilizam a denominação de sobras líquidas para o que seria lucro líquido numa sociedade comercial. As sobras líquidas são constituídas pela diferença entre os ingressos (receitas) e os dispêndios (despesas). As sobras retornam aos associados proporcionalmente às operações que realizam com a cooperativa (SANTOS, 2008).

A diferença entre os ingressos e receitas e os dispêndios e custos, deve ser segregado em ato cooperativo (sobras) e ato não-cooperativo (lucro) (SICREDI, 2011).

2.3.2 Sobras ou perdas

As sobras são os recursos não utilizados pela cooperativa, os quais devem retornar aos associados na proporção dos serviços utilizados da cooperativa (POLONIO, 2001).

Sobras do exercício são os valores do final de exercício social que deduzidas as todas as despesas, bem como os recursos compulsórios destinados aos fundos, ficam à disposição da AGO para que sejam rateados e/ou reinvestidos na cooperativa (ARAUJO; SILVA, 2011, p.120).

As sobras do exercício, após as destinações legais e estatutárias, devem ser postas à disposição da Assembleia Geral para deliberação e, da mesma forma, as perdas líquidas, quando a reserva legal é insuficiente para sua cobertura, serão rateadas entre os associados da forma estabelecida no estatuto social, não devendo haver saldo pendente ou acumulado de exercício anterior (NBC, 2001).

Após realizado os ajustes necessários, destinando os percentuais obrigatórios para os fundos, as sobras ficam à disposição da AGO. Nela será

apresentado e aprovado a distribuição dos resultados, de acordo com as operações realizadas por cada associado (SICREDI, 2011).

As sobras, nas cooperativas de crédito, decorrem de taxas cobradas em operações de crédito acima dos custos totais, taxas pagas na captação de recursos abaixo da remuneração final obtida, cobrança de taxas de serviços superior aos custos operacionais totais, redução das despesas operacionais. Enfim vários motivos podem contribuir para a melhora no resultado da cooperativa (SOUZA; MEINEN, 2010).

As perdas apuradas no exercício não-cobertas pela Reserva Legal serão rateadas entre os associados, conforme disposições estatutárias e legais, e registradas individualmente em contas do Ativo, após deliberação da Assembleia Geral. Não havendo essa deliberação pela reposição das perdas apuradas, estas devem ser debitadas no Patrimônio Líquido na conta de Perdas Não Cobertas pelos Cooperados (NBC, 2001).

As perdas decorrentes da diferença entre ingressos e dispêndios do ato cooperativo serão absorvidas pela Reserva Legal. Quando essa reserva for insuficiente para a cobertura das perdas estas devem ser debitadas no Patrimônio Líquido na conta de Perdas Não Cobertas pelos Cooperados. As perdas apuradas no exercício não absorvidas pela Reserva Legal serão rateadas entre os associados, conforme disposições estatutárias e legais, após deliberação da Assembleia Geral (SANTOS, 2008).

As perdas apuradas no final do exercício acontecem por algum motivo que não ocorreu de acordo com a expectativa da cooperativa, pode ser por mau planejamento, políticas inadequadas, má execução das políticas ou deficiência dos controles internos, entre outros fatores (SOUZA; MEINEN, 2010).

As perdas brutas são cobertas pelo Fundo Reserva, e na insuficiência deste, o restante denominado perdas líquidas são rateadas entre os associados segundo o critério de rateio estabelecido pela cooperativa (IRION, 1997).

O resultado positivo das cooperativas, as sobras, é rateado entre os cooperados na proporção dos serviços utilizados, não importando o valor do capital integralizado pelo cooperado. Se for apurado prejuízo e os mesmos não absorvidos pelo Fundo Reserva, são utilizados os mesmos critérios de rateio por proporção (POLONIO, 2001).

A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras e no rateio das perdas, com base nas operações realizadas de cada associado durante o exercício, é de competência da Assembleia Geral (BRASIL, 2009).

A cooperativa apresenta aos associados uma proposta para a distribuição das sobras com as operações que serão consideradas na divisão das mesmas, e os associados decidem e aprovam na assembleia (SICREDI, 2011).

2.3.3 Lucro ou prejuízo

O resultado de operações com não associados ou de operações com associados onde os mesmos não façam parte do objeto social, ou seja, os atos não cooperativo podem resultar em lucro. E quando isso ocorre o lucro não é distribuído aos associados, o mesmo deve ser contabilizado no FATES. Através desse lucro incorrem todos os tributos que incidem nas demais empresas (SOUZA; MEINEN, 2010).

O resultado líquido decorrente do ato não cooperativo, quando positivo, deve ser destinado para o FATES, não podendo ser objeto de rateio entre os associados. Quando negativo, deve ser levado à Reserva Legal e, se insuficiente sua cobertura, será rateado entre os associados (NBC, 2001).

Os prejuízos apurados no exercício social serão cobertos com recursos do Fundo Reserva e, se não for suficiente, será aplicado rateio entre os associados na proporção dos serviços usufruídos (BRASIL, 1971)

Visando a tributação sobre os atos não cooperativos, as cooperativas devem manter os registros separados dos atos cooperativos e atos não cooperativos, a fim de apurar os devidos tributos correspondentes (SOUZA; MEINEN, 2010).

2.3.4 Apuração do resultado, sobras e perdas

A Lei nº 5.764/71, art. 87 (Brasil, 1971), determina que os resultados das operações da cooperativa com não associados serão contabilizados em separado, a fim de permitir o cálculo para incidência de tributos.

A cooperativa deverá apurar suas operações, separando as atividades referentes a ato corporativo e ato não cooperativo. Sendo assim, no final do

exercício será apurado sobras ou perdas, composto por ingressos e dispêndios, referente aos atos cooperativos; e lucro ou prejuízo, composto por receitas, despesas e custos, relativos a atos não cooperativos (SANTOS, 2008).

As cooperativas não podem distribuir benefícios às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios em favor de quaisquer associados, a não ser os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a valor integralizado (SANTOS, 2008).

2.3.5 Distribuição das sobras

Apurado o resultado, o mesmo deve ser apresentado à assembleia, será decidido sobre a remuneração do capital dos associados, onde o mesmo não poderá ultrapassar o limite previsto em lei (SOUZA; MEINEN, 2010).

A lei determina que 10% (dez por cento) das sobras brutas sejam destinados para o Fundo de Reserva, sendo que nas cooperativas de crédito esse percentual é de 45% (quarenta e cinco por cento), e 5% (cinco por cento) para o FATES, após essas destinações chegamos as sobras líquidas que são rateadas entre os associados na proporção de utilização de produtos e serviços da cooperativa (IRION, 1997).

O Conselho de Administração, após as destinações obrigatórias, sugere formas de distribuição das sobras aos associados proporcionalmente a sua participação na utilização dos produtos e serviços da cooperativa, cabendo aos associados votarem, aprovando ou sugerir outra proposta (SANTOS, 2008).

Os sócios que se desligarem da cooperativa terão direitos as sobras após a aprovação do balanço referente ao ano que ocorreu o desligamento. O rateio das sobras é realizado após aprovação do balanço pela AGO (IRION, 1997).

2.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com a ITG 2002 (NBC, 2015), as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucro:

- a. Balanço Patrimonial;

- b. Demonstração do Resultado do Período, no caso das cooperativas de crédito Demonstração de Sobras ou Perdas;
- c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- e. Notas Explicativas.

A Contabilidade desempenha, em qualquer organismo econômico, o mesmo papel que a história, na vida da humanidade. Sem ela não seria possível conhecer nem o passado, nem o presente da vida econômica da entidade, não sendo também possível fazer previsões para o futuro, nem elaborar planos para a orientação administrativa (FRANCO, 2001, p.20).

O plano de contas a ser adotado pelas instituições financeiras segue critérios definidos pelo BCB. O Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) é o plano de contas que orienta o registro das transações e a elaboração das demonstrações financeiras, apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras (BCB, 2016).

As sociedades cooperativas deverão ser tributadas com base no Lucro Real, é o lucro líquido do período ajustado pelas adições, exclusões ou compensações autorizadas pela legislação. A base de cálculo é determinada de acordo com a demonstração de sobras e perdas (SANTOS, 2008).

2.4.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial deve evidenciar o patrimônio, possibilitando a adequada interpretação da posição patrimonial e financeira da cooperativa, comparando com exercícios anteriores. Na sociedade cooperativa o balanço se constitui como de uma sociedade de capital, com Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido (SANTOS, 2008).

O Balanço Patrimonial deve evidenciar os componentes patrimoniais, de modo a possibilitar aos seus usuários a adequada interpretação da posição patrimonial e financeira da cooperativa, comparando com o exercício anterior (NBC, 2001).

Santos (2008), baseado na NBC T 10.8, embasa as principais diferenças entre sociedade cooperativa e sociedade de capital:

- a. A conta “Capital” será denominada de “Capital Social”;

- b. Os “Fundos” previstos na legislação ou nos estatutos sociais, serão denominados de “Reservas”, por serem valores decorrentes de retenção de lucros (ou sobras);
- c. A conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” será denominada de “Sobras ou Perdas à disposição da Assembleia Geral”, é essa que determina o destino dos resultados apurados pela sociedade;
- d. No caso de perdas, a Assembleia Geral deverá determinar seu registro no Ativo, na conta “Perdas a Receber de Associados”. Até não haver a deliberação esse valor será revertido para a conta “Perdas Não Cobertas pelos Cooperados”, retificadora do Patrimônio Líquido.

No Quadro 1 é apresentado um exemplo de Balanço Patrimonial de uma Sociedade Cooperativa.

Quadro 1 - Balanço Patrimonial

(Continua)

ATIVO	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
<u>Caixa e Equivalente de Caixa</u>	<u>Fornecedores</u>
<u>Clientes</u>	<u>Empréstimos e Financiamentos</u>
<u>Créditos com Associados</u>	<u>Obrigações com Associados</u>
Perdas e Prejuízo a Receber	Sobras a Distribuir
Adiantamentos	Juros sobre Capital Social a pagar
Fornecimento de Bens	Remuneração / Produção a Pagar
Financiamentos	Adiantamento
<u>Outros Créditos</u>	Pró-labore a pagar
<u>Investimentos Temporários</u>	Capital Social a restituir
<u>Estoques</u>	<u>Obrigações Fiscais</u>
Operações com Associados	<u>Outras Obrigações</u>
Operações com Terceiros	<u>Provisões</u>
Produtos Industrializados	
Bens Fornecidos à Associados	
Almoxarifado	
<u>Despesas e Dispêndios Antecipados</u>	
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante

<p>* <i>Realizável a Longo Prazo</i></p> <p>Créditos e Valores</p> <p>Investimentos Temporários a Longo Prazo</p> <p>Despesas e Dispêndios Antecipados</p> <p>Depósitos Judiciais</p> <p>* <i>Permanente</i></p> <p>- Investimentos</p> <p>Entidades Cooperativas</p> <p>Entidades Não Cooperativas</p> <p>- Imobilizado</p> <p>- Intangível</p>	<p><u>Empréstimos e Financiamentos</u></p> <p><u>Retenções Contratuais</u></p> <p>Provisões</p> <p>* <i>Receitas diferidas</i></p> <p>(-) Custos diferidos</p> <p>Com Associados</p> <p>Com Terceiros</p>
	<p>* Patrimônio Líquido</p> <p>* <i>Capital Social</i></p> <p>* <i>Reserva de Sobras</i></p> <p>Reserva Legal</p> <p>FATES</p> <p>Reservas Estatutárias</p> <p>* <i>Sobras / Perdas à Disposição da AGO</i></p> <p>* <i>Perdas Não Cobertas pelos Cooperados</i></p>
Total do Ativo	Total do Passivo + Patrimônio Líquido

Fonte: Adaptado de Santos (2008, p.112).

2.4.2 Demonstração de sobras ou perdas

Em uma sociedade cooperativa, as movimentações decorrentes de atos cooperativos são contabilizadas como ingressos (receitas) e dispêndios (despesas) gerando sobras ou perdas (resultado). No entanto, quando se tratar de ato não cooperativo as movimentações aparecerão como despesas, receitas, lucro ou prejuízo (SANTOS, 2008).

A Demonstração de Sobras ou Perdas deve evidenciar, separadamente, a composição do resultado de determinado período, considerando os ingressos diminuídos dos dispêndios do ato cooperativo, e das receitas, custos e despesas do ato não cooperativo, demonstrados segregadamente por produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela Entidade Cooperativa (NBC, 2001).

As Demonstrações de Sobras ou Perdas apresentam, após o resultado líquido, a destinação legal e estatutária. Para fins de evidenciação de resultado, não poderá haver compensação entre receitas, custos e despesas; essas deverão constar integralmente na demonstração (SANTOS, 2008).

A Demonstração de Sobras ou Perdas das cooperativas apresentam as destinações legais e estatutárias dos resultados apurados, após o resultado líquido do exercício, conforme se pode verificar no Quadro 2.

Quadro 2 – Demonstração de Sobras ou Perdas (Continua)

Demonstração de Sobras ou Perdas		
	Ato Cooperativo (Ingressos / Dispêndios) (Sobras / Perdas)	Ato Não Cooperativo (Receitas / Despesas) (Lucro / Prejuízo)
Ingressos e Receita Bruta de Vendas e Serviços	Segregação por produto ou serviço	
(-) Dedução dos Ingressos e Receita Bruta Vendas Canceladas e Devoluções Abatimentos Impostos Incidentes sobre Vendas (IPI, ICMS, PIS, COFINS)	Segregação por produto ou serviço	Segregação por produto ou serviço
(=) Ingressos e Receita Líquida de Vendas e Serviços	Segregação por produto ou serviço	
(-) Dispêndios e Custos dos Produtos Vendidos e Serviços	Segregação por produto ou serviço	Segregação por produto ou serviço

Prestados		
(=) Sobra e Lucro Bruto	Segregação por produto ou serviço	
(-) Dispêndios e Despesas Operacionais * De Vendas * Administrativas * Resultado Financeiro Líquido Ingressos / Receitas Financeiras Dispêndios / Despesas Financeiras Varações Monetárias de Créditos e Obrigações PIS/COFINS sobre Ingressos / Receitas Financeiras * Outras Receitas e Despesas Operacionais Resultados de Participação em Sociedades Não Cooperativas Resultados de Participação em Sociedades Cooperativas Vendas Diversas * Assistenciais Assistência Técnica Assistência Educacional Assistência Social	Rateio	Rateio
(=) Sobras ou Perdas e Resultado Operacional		
(+-) Resultados Não Operacionais		
(=) Sobras ou Perdas e Resultado Antes IR e CSLL e Reservas		

(-) IR e CSLL a Pagar		
(=) Sobras ou Perdas Resultado do Exercício		
(-) Destinações Legais e Estatutárias		
(=) Sobras ou Perdas à Disposição da Assembleia Geral		

Fonte: Adaptado de Santos (2008, p. 120).

2.4.3 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

As cooperativas estão dispensadas da elaboração da Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, no entanto, elaboram a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Essa demonstração apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Líquido da entidade em determinado período (SANTOS, 2008).

No Quadro 3 é apresentado um exemplo da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para as sociedades cooperativas.

Transferências por Decisão da AGO * Distribuição de Sobras * Transf. De Perdas para o Ativo								
Saldos em 31/12/XXXX								

Fonte: Adaptado de Santos (2008, p. 139).

2.4.4 Demonstração de fluxo de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é essencial para as cooperativas pelo fato dos associados serem os donos do negócio. As “atividades operacionais” referem-se a atividades de produção e entrega de bens e serviços; as “atividades de investimento” compreendem o aumento e diminuição dos ativos de longo prazo utilizados para produzir bens e serviços de terceiros; e as “atividades de financiamento” relacionam-se as atividades de empréstimos de credores e novas integralizações de associados (SANTOS, 2008).

O Quadro 4 apresenta um exemplo DFC pelo método direto e indireto de uma sociedade cooperativa.

Quadro 4 – Demonstração de Fluxo de Caixa (Continua)

MÉTODO DIRETO	MÉTODO INDIRETO
Atividades Operacionais	Atividades Operacionais
(+) Recebimentos	Sobras e Lucro do Exercício
(-) Pagamentos	(+/-) Ajustes que não afetam o caixa
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido)	(+/-) Variações em contas operacionais
	(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido)
Atividades de Investimento	Atividades de Investimento
(-) Investimentos no Ativo Não Circulante	(-) Investimentos no Ativo Não Circulante
(+) Vendas do Ativo Não Circulante	(+) Vendas do Ativo Não Circulante
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido)	(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido)

Atividades de Financiamento	Atividades de Financiamento
(+) Aumento de Capital	(+) Aumento de Capital
(+) Captações de Longo Prazo	(+) Captações de Longo Prazo
(-) Pagamento de Empréstimos	(-) Pagamento de Empréstimos
(-) Pagamentos de Sobras	(-) Pagamentos de Sobras
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido)	(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido)
(=) Variação Líquida de Caixa	(=) Variação Líquida de Caixa
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes

Fonte: Adaptado de Santos (2008, p. 142).

2.4.5 Notas explicativas

As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham o contexto operacional da entidade, critérios de apuração do resultado, eventos subsequentes ao encerramento do exercício, informações sobre seguros, empréstimos, entre outros aspectos (NBC, 2001).

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, devem conter informações relevantes e complementares não constantes nas demonstrações. Incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis de entidade. Deve possuir uma linguagem clara, simples e objetiva, os dados devem permitir comparação com períodos anteriores (SANTOS, 2008).

2.4.6 Encerramento do exercício

Santos (2008) afirma que o encerramento do exercício de uma sociedade cooperativa pode ser dividido em sobras, perdas, lucros e prejuízos.

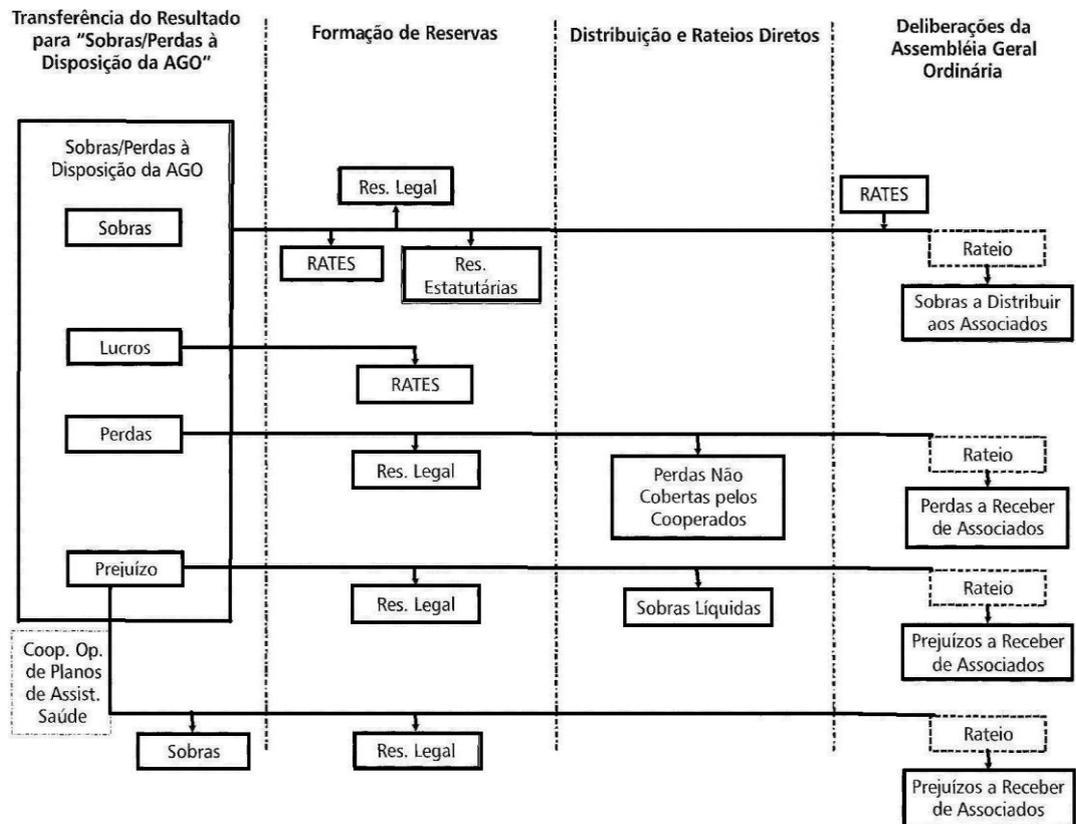
A Lei nº 5.764/71 (Brasil, 1971), estabelece a destinação do resultado, sobras e perdas:

- a. Sobras: diferença positiva entre os ingressos e os dispêndios do ato cooperativo.
- b. Perdas: diferença negativa entre ingressos e dispêndios do ato cooperativo, será absorvida pela Reserva Legal, se insuficiente, será absorvido pelos associados.
- c. Lucro: resultado líquido positivo decorrente do ato não cooperativo, destinado integralmente para o FATES.
- d. Prejuízo: resultado negativo decorrente de ato não cooperativo, será absorvido pela Reserva Legal.

Todo o resultado, lucro ou prejuízo, sobras ou perdas do exercício, deve antes de qualquer destinação legal, estatutária ou rateio, ser destinado à conta “sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral” (que substitui a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”), de modo que as movimentações subsequentes fiquem evidenciadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (SANTOS, 2008, p. 135).

A Figura 1 retrata os lançamentos no encerramento do exercício.

Figura 1 - Lançamentos no encerramento do exercício



Fonte: Santos (2008, p. 134)

2.4.6.1 Da divulgação das demonstrações contábeis

A divulgação das demonstrações contábeis possui o objetivo de fornecer aos seus usuários um conjunto mínimo de informações para possibilitar o conhecimento e análise da situação da entidade. (SANTOS, 2008).

Conforme a NBC T 10.8 (2001), as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham no mínimo algumas informações, entre elas, cita-se:

- a. Contexto operacional da Entidade Cooperativa;
- b. As principais atividades desenvolvidas pela Entidade Cooperativa;
- c. Forma de apresentação das demonstrações contábeis;
- d. Principais práticas contábeis adotadas;
- e. Composição da conta Capital Social, com número de associados existentes na data do encerramento do exercício e valor da quota-parte;
- f. Discriminação das reservas, detalhamento de sua natureza e finalidade;
- g. Entre outras.

2.4.6.2 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores devem ser apresentados como conta no Patrimônio Líquido, sendo obrigatória aprovação em assembleia. A assembleia deverá considerar os reflexos que esses ajustes possam afetar deliberações de assembleias anteriores, devendo constar em nota explicativa tais reflexos (SANTOS, 2008).

Este capítulo apresentou a fundamentação teórica sobre cooperativismo, cooperativas de crédito, seus resultados anuais, bem como, a formação e distribuição das sobras. Para tanto, o próximo capítulo apresenta o estudo de caso.

3 ESTUDO DE CASO: FORMAÇÃO DAS SOBRAS E DISTRIBUIÇÃO

Neste trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido um estudo de caso na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana – RS.

Sua área de atuação impressiona por seus contornos: montanhas, vales e natureza farta. Feita de pessoas para pessoas, seus associados representam o encontro de etnias, das gerações, de diversidade humana e social e de todas as economias da região (SICREDI, 2015).

Por iniciativa de 25 associados da Cooperativa Santa Clara, em 30 de outubro de 1985, foi constituída a Sicredi Serrana, é uma instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada. Atua em 23 municípios da Serra Gaúcha e Vale do Caí (Barão, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Veranópolis, Vila Flores e Tupandi). A atuação em todos esses municípios é resultado da expansão e crescimento que foi acontecendo ao longo de sua história (SICREDI, 2016).

No início da década de 1980, dirigentes, diretores e associados da Cooperativa Santa Clara experimentavam o cenário econômico comum às demais regiões do Rio Grande do Sul. Este contexto impulsionava a necessidade de empreender coletivamente, constituindo cooperativas de crédito para atender as necessidades dos agricultores em face da retirada do Estado no financiamento agrícola. Alinhada à tendência e às ações concretas da retomada do cooperativismo de crédito, nascia a aspiração, o fomento e o apoio para a constituição de uma cooperativa de crédito como instrumento de organização econômica da sociedade. O estudo de viabilidade para implantação esteve amparado em seminários e cursos sobre o tema e por visitas técnicas a cooperativas de crédito já constituídas. Como resultado deste tempo de elaboração e trabalho, nasceu a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE CARLOS BARBOSA – CREDICLARA – cujo nome compreende a expressão CREDI acrescido do nome da Cooperativa de Produção a que estava vinculada, a Cooperativa Santa Clara (SICREDI, 2015).

Em 1985, ocorreu a assembleia de constituição da cooperativa com o nome fantasia Crediclara; em 1994 a aprovação, em assembleia geral, como fundadora e acionista do Banco Cooperativo Sicredi; em 1995, a alteração do nome fantasia para

Sicredi Carlos Barbosa, ocorreu o início da expansão para todos os municípios da sua área de atuação, possuía três unidades de atendimento; em 2000, alteração do nome fantasia para Sicredi Serrana RS, em reconhecimento à sua atuação regional; em 2006, transformação para Cooperativa de Livre Admissão de Associados, com 18 unidades de atendimento; em 2015, trinta anos de história, vinte e oito unidades de atendimento, mais de oitenta e um mil associados.

A cooperativa tem por objetivos principais estimular a formação de poupança, administrando os recursos pertinentes e, através da mutualidade, conceder empréstimos aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira. Pode praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo a legislação pertinente. A cooperativa terá o propósito da educação, formação e informação para o seu quadro social, visando fomentar a expansão do cooperativismo de crédito, atendendo os princípios do cooperativismo (SICREDI, 2016).

3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Balanço patrimonial

O balanço patrimonial apresenta, na conta patrimônio líquido, as reservas de lucros (também apresentada como reservas de sobras) e as sobras ou perdas acumuladas.

As reservas de lucros ou sobras, englobam as sobras que a cooperativa destinou conforme estatuto, sendo que 65% foram destinados para Reserva Legal e 10% para FATES.

As sobras ou perdas acumuladas são atribuídas as sobras que são destinadas aos associados, as mesmas são distribuídas conforme deliberação na AGO pelos associados, após suas destinações e apropriações obrigatórias.

O capital social da cooperativa é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00, sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de quotas-partes.

3.1.2 Demonstração de sobras ou perdas

A demonstração de sobras ou perdas apresenta a formação das sobras ou perdas na cooperativa de crédito, através dos ingressos deduzidos os dispêndios resultando em sobras ou perdas.

A demonstração apresenta separadamente o ato cooperativo (operações realizadas com associados) e ato não cooperativo (operações com não associados), devido este último possuir tributação de imposto de renda e contribuição social. Operações realizadas com associados demonina-se ingressos, dispêndios, sobras ou perdas; operações realizadas com não associados a demoninação é de receitas, despesas, lucro ou prejuízo.

Na demonstração de sobras ou perdas são apresentados os ingressos (ato cooperativo) e receitas (ato não cooperativo) provenientes da intermediação financeira, após os dispêndios e despesas, obtendo-se o resultado bruto da intermediação financeira. Após estas operações, é apresentado ingressos/ receitas e dispêndios/despesas operacionais, gerando o resultado operacional. Em sequência, apresenta o resultado não operacional, ou seja, resultado antes da tributação sobre o lucro, após, o imposto de renda e contribuição social incidente apenas sobre o ato não cooperativo; o ato cooperativo é isento de tributação. Por consequência, obtem-se as sobras ou perdas do exercício antes das destinações. O resultado proveniente do ato não cooperativo é todo revertido para Fates, quando positivo, caso seja negativo e absorvido pela reserva legal. Logo, o resultado do ato cooperativo é destinado conforme destinações previstas e obrigatórias, através dos juros ao capital próprio, Fates, Reserva Legal Estatutária e outras reservas formadas. Portanto, após estas destinações, o restante se destina aos associados conforme movimentação financeira com a cooperativa, conta apresentada como sobras ou perdas a disposição da AGO.

As sobras apuradas no final de cada exercício, conforme previsto no estatuto da cooperativa, serão destinadas 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, para o fundo reserva, destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento da cooperativa; e 10% (dez por cento), no mínimo, para fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES), destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da cooperativa; o saldo restante ficará a disposição da assembleia geral para destinação que entender conveniente.

O rateio das sobras entre os associados será proporcional às operações por eles realizadas na cooperativa, através da proposta de distribuição aprovada na assembleia geral ordinária (AGO). Da mesma forma, se a cooperativa apresentar perdas e o fundo reserva for insuficiente para cobri-las é utilizado o mesmo critério de rateio.

3.1.3 Análise dos resultados anuais

A demonstração dos resultados deve ser apresentada de forma clara e objetiva para o melhor entendimento dos associados. Os exercícios sociais analisados são de 2013, 2014 e 2015.

3.1.3.1 Exercício Social 2013

O Quadro 5 apresenta as receitas do exercício social de 2013, bem como as despesas e os respectivos resultados do referido exercício social, em milhares de reais.

Quadro 5 – Demonstrações Financeiras 2013

Receita Total	R\$ 126.587
Rendas de operações de crédito e outros títulos	R\$ 71.470
Rendas com produtos e serviços	R\$ 19.646
Rendas Administração Financeira e outras operações	R\$ 35.471
Despesa Total (-)	R\$ 108.306
Despesas de Captação (-)	R\$ 32.627
Provisões de operações de crédito (-)	R\$ 9.010
Despesas administrativas (-)	R\$ 45.716
Outras despesas Operacionais e tributárias (-)	R\$ 20.953
Sobras do Exercício antes das Destinações	R\$ 18.281

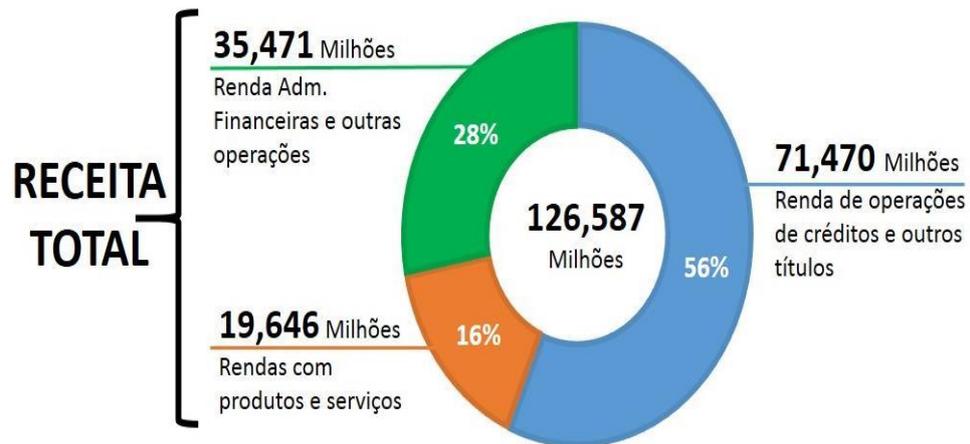
(Em milhares de reais)

No Quadro 5 a receita total do exercício social do ano de 2013 é de R\$ 126.587 constituída de R\$ 71.740 das rendas de operações de crédito e outros títulos; R\$ 35.471 das rendas administração financeira e outras operações; e R\$ 19.646 das rendas com produtos e serviços. A despesa total é de R\$ 108.306,

constituída de despesas de captação R\$ 32.627, provisões de operações de crédito R\$ 9.010, despesas administrativas R\$ 45.716 e outras despesas operacionais e tributárias R\$ 20.953. As receitas diminuídas das despesas gera R\$ 18.281, correspondente as sobras do exercício antes das destinações.

A Figura 2 apresenta a receita total de 2013, apresentando o percentual correspondente a cada renda.

Figura 2 – Receita Total – 2013



A Figura 2 apresenta a receita total do exercício social do ano de 2013, constituída das rendas de operações de crédito e outros títulos, com representatividade de 56%; das rendas administração financeira e outras operações, representando 28%; e das rendas com produtos e serviços, com uma representatividade menor, sendo de 16%.

A Figura 3 apresenta a despesa total de 2013, apresentando o percentual correspondente a cada despesa.

Figura 3 – Despesa Total – 2013



A Figura 3 apresenta a despesa total do exercício social do ano de 2013, constituída das despesas administrativas, onde engloba a folha de pagamento, aluguéis, materiais e serviços especializados, com representatividade de 42%; das despesas de captação, onde essa despesa apresenta os juros pagos às aplicações, representando 30%; das despesas operacionais e tributárias, envolvendo os impostos, estornos, confederação e fundo garantidor, com uma representatividade de 19%; e por último, as provisões de operações de crédito representando 9%.

3.1.3.2 Exercício social 2014

O Quadro 6 apresenta as receitas e despesas do exercício social de 2014, com seu respectivo resultado. Os valores são apresentados em milhares de reais.

Quadro 6 – Demonstrações Financeiras 2014

Receita Total	R\$ 175.003
Rendas de operações de crédito e outros títulos	R\$ 94.434
Rendas com produtos e serviços	R\$ 23.958
Rendas Administração Financeira e outras operações	R\$ 56.611
Despesa Total (-)	R\$ 145.355
Despesas de Captação (-)	R\$ 54.517
Provisões de operações de crédito (-)	R\$ 13.298
Despesas administrativas (-)	R\$ 53.327
Outras despesas Operacionais e tributárias (-)	R\$ 24.213
Sobras do Exercício antes das Destinações	R\$ 29.648

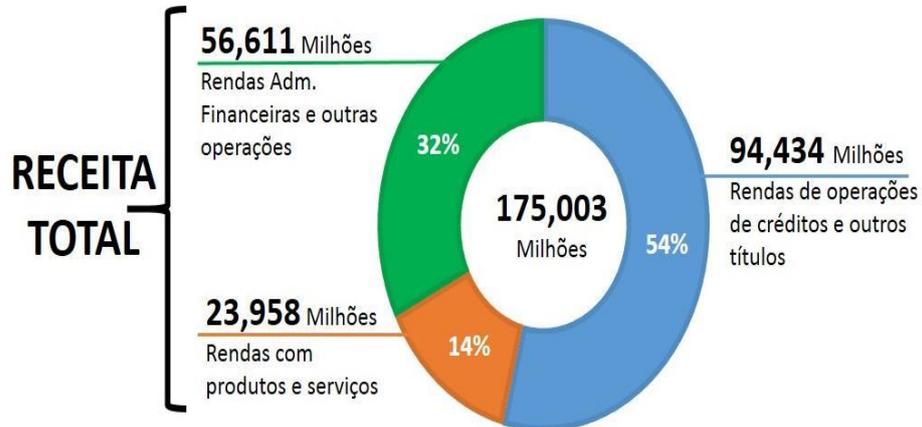
(Em milhares de reais)

O Quadro 6 apresenta a receita total do exercício social do ano de 2014, totalizando R\$ 175.003, constituída de R\$ 94.434 das rendas de operações de crédito e outros títulos; R\$ 56.611 das rendas administração financeira e outras operações; e R\$ 23.958 das rendas com produtos e serviços. A despesa total é de R\$ 145.355, constituída de despesas de captação sendo de R\$ 54.517, provisões de operações de crédito de R\$ 13.298, despesas administrativas de R\$ 53.327 e outras despesas operacionais e tributárias de R\$ 24.213. As receitas diminuídas das

despesas gera as sobras do exercício antes das destinações correspondente a R\$ 29.648.

A Figura 4 apresenta a receita total de 2014, apresentando o percentual correspondente a cada renda.

Figura 4 – Receita Total - 2014



A Figura 4 apresenta a receita total do exercício social do ano de 2014, com representatividade de 54% para as rendas de operações de crédito e outros títulos; 32% para as rendas administração financeira e outras operações; e representando 14% as rendas com produtos e serviços.

A Figura 5 apresenta a despesa total de 2014, apresentando o percentual correspondente a cada despesa.

Figura 5 – Despesa Total – 2014



A Figura 5 apresenta a despesa total do exercício social do ano de 2014, onde engloba as despesas administrativas e as despesas de captação, com a mesma representatividade sobre a receita total, sendo de 37%; as despesas operacionais e tributárias representando 17%; e as provisões de operações de crédito representando 9%.

3.1.3.3 Exercício social 2015

O Quadro 7 apresenta, em milhares de reais, as receitas do exercício social de 2015, bem como as despesas e os respectivos resultados do referido exercício social.

Quadro 7 – Demonstrações Financeiras 2015

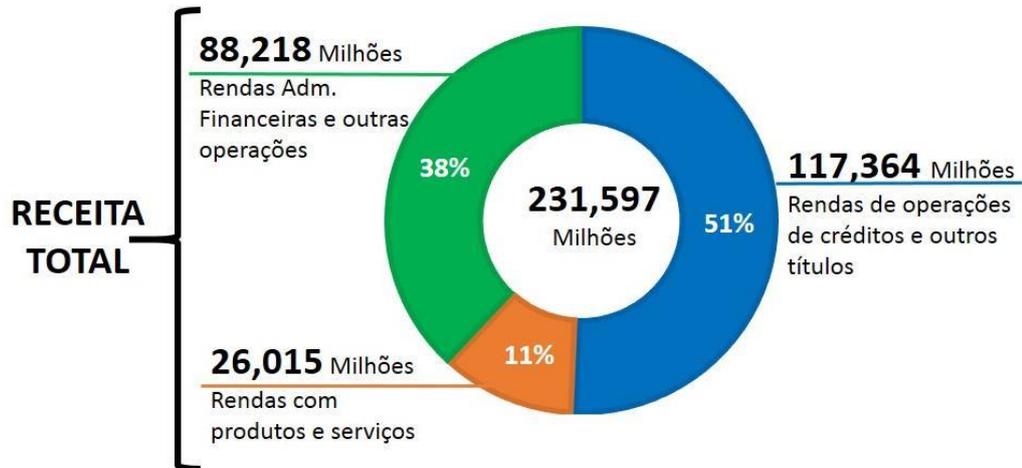
Receita Total	R\$ 231.597
Rendas de operações de crédito e outros títulos	R\$ 117.364
Rendas com produtos e serviços	R\$ 26.015
Rendas Administração Financeira e outras operações	R\$ 88.218
Despesa Total (-)	R\$ 194.599
Despesas de Captação (-)	R\$ 81.830
Provisões de operações de crédito (-)	R\$ 20.074
Despesas administrativas (-)	R\$ 61.711
Outras despesas Operacionais e tributárias (-)	R\$ 30.984
Sobras do Exercício antes das Destinações	R\$ 36.998

(Em milhares de reais)

O Quadro 7 apresenta a receita total do exercício social do ano de 2015 de R\$ 231.597, constituída de R\$ 117.364 das rendas de operações de crédito e outros títulos; R\$ 88.218 das rendas administração financeira e outras operações; e R\$ 26.015 das rendas com produtos e serviços. A despesa total é de R\$ 194.599, constituída de despesas de captação R\$ 81.830, provisões de operações de crédito R\$ 20.074, despesas administrativas R\$ 61.711 e outras despesas operacionais e tributárias R\$ 30.984. As receitas diminuídas das despesas gera as sobras do exercício antes das destinações correspondente a R\$ 36.998.

A Figura 6 apresenta a receita total de 2015, apresentando o percentual correspondente a cada renda apresentada.

Figura 6 – Receita Total – 2015



A Figura 6 apresenta a receita total do exercício social do ano de 2015, constituída das rendas de operações de crédito e outros títulos, com representatividade de 51%; das rendas administração financeira e outras operações, representando 38%; e das rendas com produtos e serviços, com uma representatividade de 11%.

A Figura 7 apresenta a despesa total de 2015, apresentando o percentual correspondente a cada despesa abordada.

Figura 7 – Despesa Total – 2015



A Figura 7 apresenta a despesa total do exercício social do ano de 2015, onde as despesas de captação possui representatividade de 42% sobre a despesa

total; as despesas administrativas representam 32%; as despesas operacionais e tributárias representando 16%; e as provisões de operações de crédito representando 10%.

3.1.4 Destinações

A cooperativa desenvolve suas atividades com gestão e transparência, visando agregar valor aos seus associados.

O Quadro 8 apresenta as destinações, conforme a legislação, sobre a demonstrações de sobras ou perdas, bem como, em conformidade com a Lei nº 5.764/71. Os valores apresentados neste quadro são em milhares de reais.

Quadro 8 – Destinações - 2013

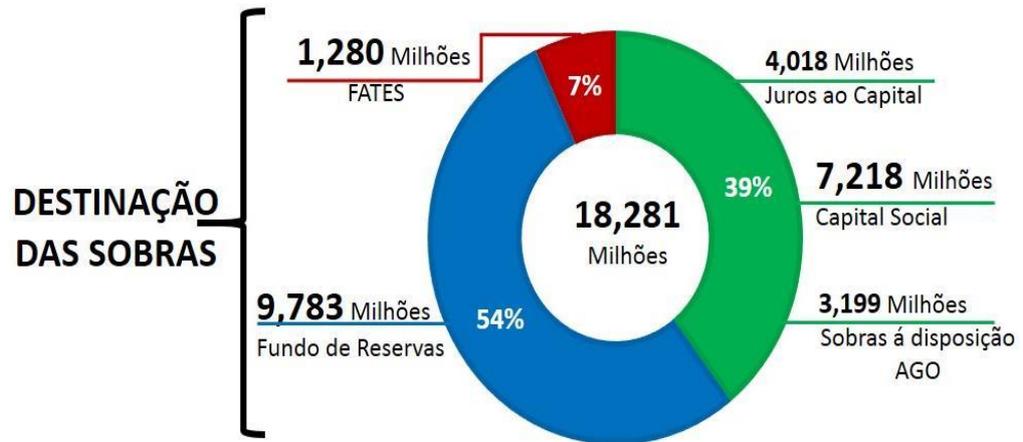
Sobras do Exercício antes das Destinações	R\$ 18.281
Juros sobre o Capital Próprio (-)	R\$ 4.018
Reserva Legal – Recuperação de Prejuízo (-)	R\$ 1.466
DESTINAÇÕES (=)	R\$ 12.797
FATES Estatutário 10% (-)	R\$ 1.280
Reserva Legal – Estatutária 65% (-)	R\$ 8.318
Sobras à disposição da AGO (=)	R\$ 3.199

(Em milhares de reais)

O Quadro 8 apresenta as destinações do exercício social de 2013, onde as sobras do exercício antes das destinações é de R\$ 18.281, deduzidos os juros pagos sobre o capital próprio de R\$ 4.018, sendo o percentual de pagamento dos juros ao capital próprio de 7,43%; e a reserva legal – recuperação de prejuízo de R\$ 1.466. Logo, as destinações obrigatórias previstas no estatuto da cooperativa, onde a base de cálculo são as sobras antes das destinações diminuídas os juros sobre o capital próprio e a reserva legal – recuperação de prejuízo; o FATES com representatividade de 10% é de R\$ 1.280, e a reserva legal – estatutárias de R\$ 8.318, correspondente a 65%; gerando as sobras à disposição da AGO de R\$ 3.199.

A Figura 8 apresenta o percentual referente a cada destinação com base nas destinações totais ocorridas em 2013.

Figura 8 – Destinações 2013



A Figura 8 apresenta quanto cada destinação do exercício social de 2013 representa sobre seu total. O fundo de reservas representa 54% sobre o total das destinações, o FATES representa 7% e o capital social 39%, onde é somado o valor do juros pagos ao capital e as sobras à disposição da AGO, onde estas, correspondem ao percentual de 17,50% sobre o total a ser destinado.

O Quadro 9 apresenta as sobras ou perdas com suas destinações obrigatórias, conforme legislação, em 2014. Os valores apresentados são em milhares de reais.

Quadro 9 – Destinações - 2014

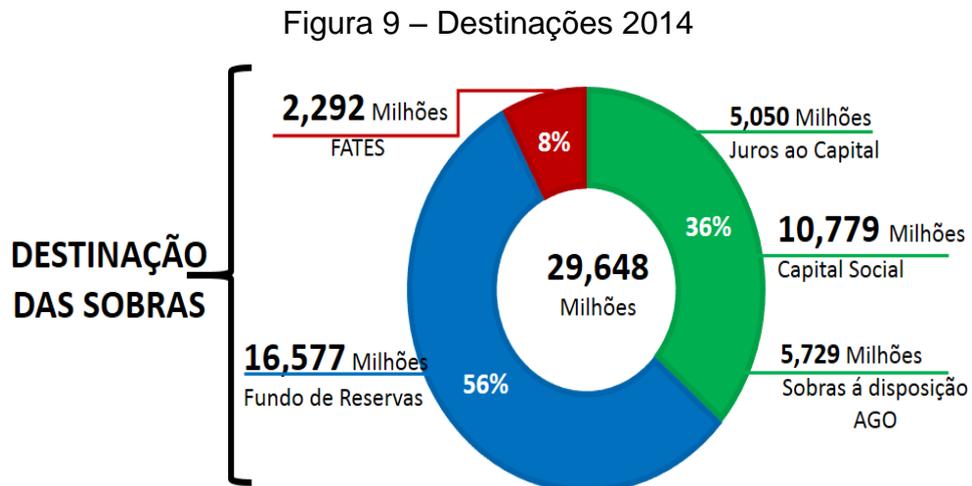
Sobras do Exercício antes das Destinações	R\$ 29.648
Juros sobre o Capital Próprio (-)	R\$ 5.050
Reserva Legal – Recuperação de Prejuízo (-)	R\$ 1.683
DESTINAÇÕES (=)	R\$ 22.015
FATES Estatutário 10% (-)	R\$ 2.292
Reserva Legal – Estatutário 65% (-)	R\$ 14.894
Sobras à disposição da AGO (=)	R\$ 5.279

(Em milhares de reais)

O Quadro 9 apresenta as destinações do exercício social de 2014, onde as sobras do exercício antes das destinações é de R\$ 29.648, deduzidos os juros pagos sobre o capital próprio de R\$ 5.050, onde o percentual de pagamento dos juros ao capital próprio neste ano foi de 8,26%; e a reserva legal – recuperação de prejuízo de R\$ 1.683. As destinações obrigatórias previstas no estatuto da

cooperativa, o FATES é de R\$ 2.292, e a reserva legal – estatutárias de R\$ 14.894, resultando nas sobras à disposição da AGO de R\$ 5.279.

A Figura 9 apresenta o percentual referente a cada destinação com base nas destinações totais ocorridas em 2014.



A Figura 9 apresenta as destinações do exercício social de 2014 e o percentual representativo de cada destinação. O fundo de reservas representa 56% sobre o total das destinações, o FATES representa 8% e o capital social 36%, onde é somado o valor do juros pagos ao capital e as sobras à disposição da AGO, este último com percentual de 19% sobre o total a ser destinado.

O Quadro 10 apresenta as sobras ou perdas com suas destinações obrigatórias, conforme legislação, em 2015. Os valores apresentados são em milhares de reais.

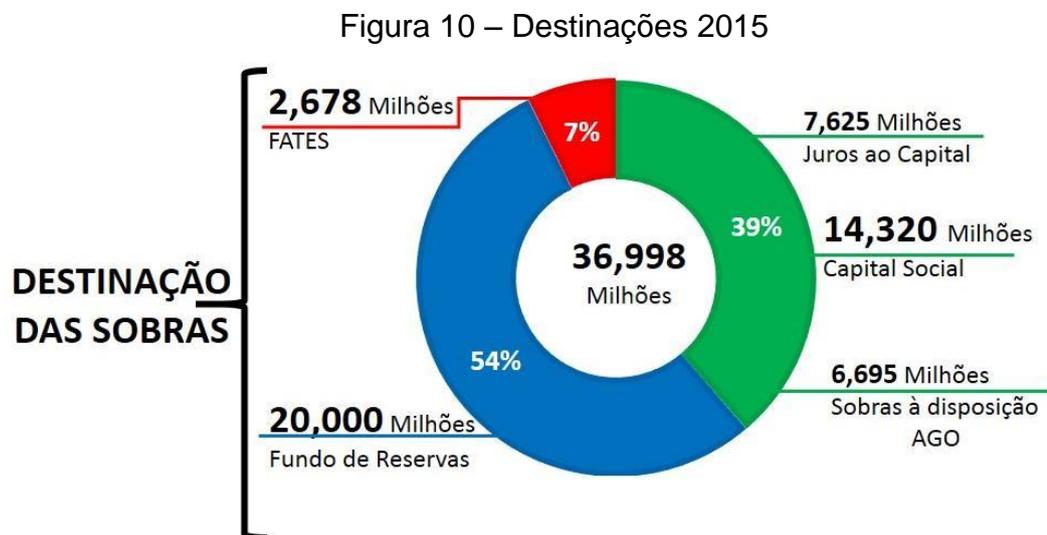
Quadro 10 – Destinações - 2015

Sobras do Exercício antes das Destinações	R\$ 36.998
Juros sobre o Capital Próprio (-)	R\$ 7.625
Reserva Legal – Recuperação de Prejuízo (-)	R\$ 2.593
DESTINAÇÕES (=)	R\$ 26.780
FATES Estatutário 10% (-)	R\$ 2.678
Reserva Legal – Estatutário 65% (-)	R\$ 17,407
Sobras à disposição da AGO (=)	R\$ 6.695

(Em milhares de reais)

O Quadro 10 apresenta as destinações do exercício social de 2015, onde as sobras do exercício antes das destinações é de R\$ 36.998, deduzidos os juros pagos sobre o capital próprio de R\$ 7.625, onde o percentual de pagamento dos juros ao capital próprio foi de 10,83%; e a reserva legal – recuperação de prejuízo de R\$ 2.593. As destinações obrigatórias previstas no estatuto da cooperativa, o FATES é de R\$ 2.678, e a reserva legal – estatutárias de R\$ 17.407, resultando nas sobras à disposição da AGO de R\$ 6.695.

A Figura 10 apresenta o percentual referente a cada destinação com base nas destinações totais ocorridas em 2015.

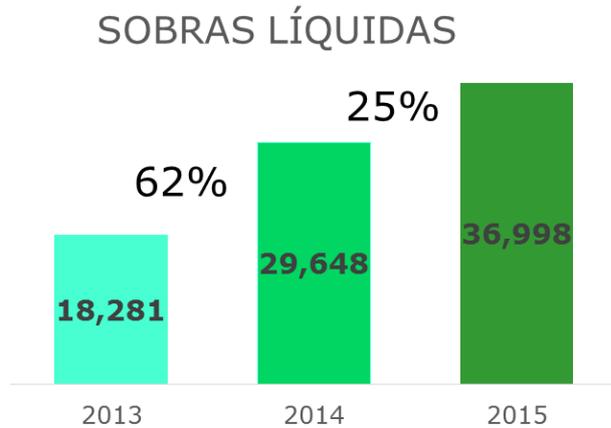


A Figura 10 apresenta as destinações do exercício social de 2015, o percentual representativo de cada destinação. O fundo de reservas representa 54% sobre o total das destinações, o FATES representa 7% e o capital social 39%, onde é somado o valor do juros pagos ao capital e as sobras à disposição da AGO, onde as sobras representam 18% sobre o total das destinações.

3.1.5 Outras considerações

A Figura 11 apresenta uma análise das sobras líquidas antes de suas destinações legais e estatutárias, decorrentes dos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015. Os valores apresentados são em milhões de reais.

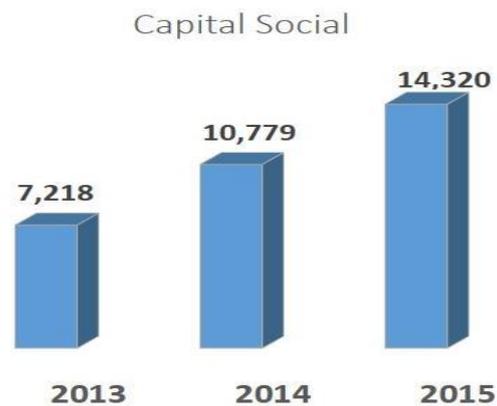
Figura 11 – Sobras Líquidas



A Figura 11 apresenta as sobras dos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015, em milhões de reais. Conforme observado, os exercícios de 2013 e 2014, ocorreu um acréscimo de 62%, sendo de R\$ 18,281 para R\$ 29,648, respectivamente. Nos exercícios de 2014 e 2015 o acréscimo foi de 25%, partindo de R\$ 29,648 para R\$ 36,998, tudo isso é decorrente do crescimento da cooperativa durante os três exercícios observados.

A Figura 12 apresenta o crescimento do capital social com análise dos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015. Os valores são apresentados em milhões de reais.

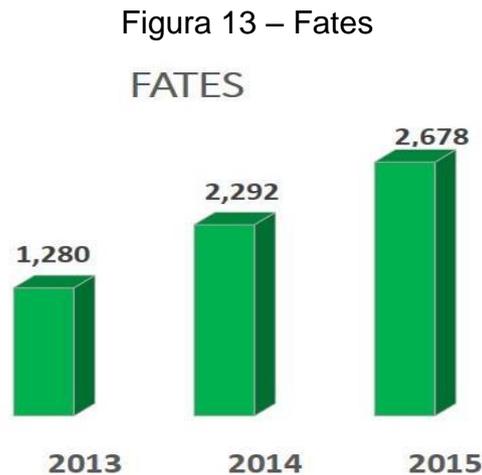
Figura 12 – Capital Social



A Figura 12 apresenta o aumento do capital social, onde engloba os juros pagos ao capital e as sobras à disposição da AGO, referente a cada período observado. Em 2013 o capital foi de R\$ 7,218, sendo R\$ 4.018 de juros pagos ao capital próprio e R\$ 3,199 de sobras à disposição da AGO. Em 2014, o capital corresponde a R\$ 10,779, englobando juros pagos ao capital próprio de R\$ 5,050 e

sobras à disposição da AGO de R\$ 5,729; esse acréscimo representa 67% em relação ao período anterior; em 2015 o capital social é de R\$ 14,320, representado R\$ 7,625 de juros pagos ao capital próprio e R\$ 6,695 de sobras à disposição da AGO, com crescimento de 75% em relação ao período de 2014.

A Figura 13 apresenta as sobras destinadas os Fates proporcional aos exercícios estudados. Os valores apresentados são em milhões de reais.



A Figura 13 apresenta o crescimento de Fates referente a cada período observado, em 2013 a destinação foi de R\$ 1,280, em 2014 R\$ 2,292, representando um crescimento de 56% em relação ao período anterior; em 2015 a destinação é de R\$ 2,768, com acréscimo de 86% em relação ao período de 2014. As sobras destinadas para Fates corresponde a 10%, conforme previsto no estatuto da cooperativa, sua evolução é consequência do crescimento das sobras.

A Figura 14 apresenta a formação total das reservas referente aos exercícios estudados. Os valores apresentados são em milhões de reais.

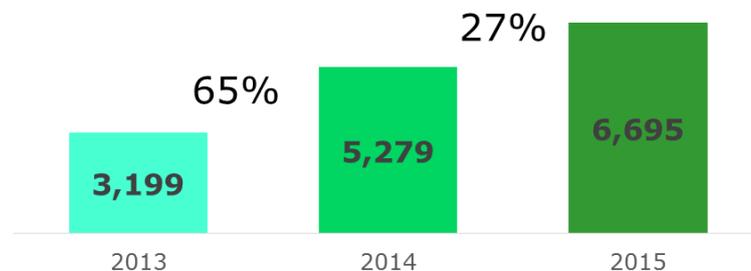


A Figura 14 apresenta a evolução das reservas correspondente a reserva legal – estatutária; e reserva legal – recuperação de prejuízo; referente aos períodos observados. Em 2013 o total das reservas foi de R\$ 9,783, em 2014 foi de R\$ 16,577, representando um crescimento de 59%; em 2015 as reservas são de R\$ 20,000, com aumento de 83% em relação ao período de 2014. As sobras destinadas para a Reserva Legal corresponde a 65%, conforme o estatuto da cooperativa.

A figura 15 apresenta as sobras à disposição da AGO, para que sejam rateadas entre os associados proporcional aos produtos e serviços utilizados com a cooperativa.

Figura 15 – Sobras à disposição da AGO

SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO



A Figura 15 apresenta a crescimento das sobras à disposição da AGO referente aos períodos observados, em 2013 as sobras destinadas foram de R\$ 3,199, em 2014 foi de R\$ 5,279, representando um crescimento de 65%; em 2015 as sobras destinadas são de R\$ 6,695, com um crescimento de 27% em relação ao período de 2014. Através das sobras apresentadas, os associados decidem a forma de distribuição que acharem mais conveniente.

Através da AGO, o conselho de administração apresenta aos associados a proposta de distribuição das sobras que sugere a forma de distribuição proporcional a sua participação nos produtos e serviços utilizados da cooperativa. Cabe aos associados aprovar ou sugerir nova proposta, uma vez que os mesmos são donos do negócio. A participação do associado é muito importante para o crescimento da cooperativa.

3.2 ANÁLISES E DISCUSSÕES

Para o Banco Central do Brasil, as cooperativas de crédito exercem importante contribuição ao Sistema Financeiro Nacional e para a economia do país, evidenciada na inclusão financeira, na capacitação cooperativista e financeira, por ter um custo operacional menor, oferecendo produtos e serviços com taxas menores, e ao promover o desenvolvimento regional sustentável.

Para a cooperativa gerar receita e, conseqüentemente, sobras, é preciso que os associados usufruam o máximo dos produtos e serviços da cooperativa, contribuindo assim para o fortalecimento da cooperativa.

As receitas totais (ingressos) estão distribuídas entre rendas administrativas financeiras e outras operações, rendas de operações de crédito e outros títulos e rendas com produtos e serviços, sendo em 2013 de R\$ 126,587 milhões, em 2014 R\$ 175,003 milhões, e em 2015 de R\$ 231,597 milhões, tendo um crescimento de 38% e 32%, respectivamente.

As despesas totais (dispêndios) em 2013, 2014, e 2015, foram respectivamente de R\$ 108,306 milhões, R\$ 145,355 milhões e R\$ 194,599 milhões. As despesas englobam as despesas operacionais e tributárias, as despesas administrativas, as despesas de captação e as provisões de operações crédito. O crescimento foi de 34% nos períodos observados.

Os ingressos deduzidos os dispêndios geraram as sobras do exercício antes das destinações, em 2013 R\$ 18,281 milhões, em 2014 R\$ 29,648 milhões e em 2015 R\$ 36,998 milhões, representando um aumento de 62% e 25%, respectivamente, proporcional ao exercício anterior.

As sobras são destinadas conforme determina o estatuto da cooperativa e suas destinações legais. Apartir das sobras antes das destinações são reservados os valores dos juros pagos ao capital, fundo de reservas e Fates, o restante são as sobras à disposição da AGO destinados aos associados.

Os juros pagos ao capital próprio no ano de 2013 foram de 7,43%, em 2014 o percentual foi 8,26% e, em 2015 de 10,83%. Os juros são pagos anualmente ao final de cada exercício social.

O percentual destinado ao Fates, conforme estatuto, é de 10% das sobras, é proveniente das sobras líquidas e de todo o resultado líquido das operações

realizadas com não associados. Esse fundo se destina a investimentos em benefício dos associados e seus familiares.

O percentual destinado ao fundo reserva é de 65%, destina-se a atender o desenvolvimento da cooperativa, desenvolvimento este onde a cooperativa perceba a necessidade de investimento para o seu crescimento e reparar eventuais perdas que podem ocorrer na cooperativa.

Os fundos apresentados são obrigatórios conforme legislação cooperativista. Todas as destinações apresentadas são aprovadas em assembleia geral pelos associados, da mesma forma como é feita a prestação de contas da cooperativa.

As sobras à disposição da AGO foram em 2013 R\$ 3,199 milhões, em 2014 R\$ 5,279 milhões e em 2015 R\$ 6,695 milhões, obtendo um crescimento de 65% e 27%, respectivamente. A distribuição das sobras ocorre anualmente após a assembleia geral ordinária (AGO).

A proposta de destinação das sobras, apresentada e aprovada na assembleia pelos associados, determina a maneira como serão rateadas as sobras, seu crédito ocorre junto a quota capital, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas com a cooperativa, mas suas proporções de utilização.

O Quadro 11 apresenta a proposta de destinação das sobras aprovada no exercícios sociais 2013, 2014 e 2015.

Quadro 11 – Proposta para destinação das sobras 2013, 2014 e 2015

Proposta para destinação das sobras	2013	2014	2015
Conta Corrente	15 %	15 %	15%
Depósitos a prazo – captação	30,5%	30,5%	30,5%
Fundos de Investimentos	0,5%	0,5%	0,5%
Conta Poupança	7,5%	7,5%	16,5%
Aplicações Automáticas	1,5%	1,5%	1,5%
Crédito Comercial	19%	19%	10%
Crédito Rural	2%	2%	2%
Cheque Especial	4%	4%	4%
Seguros	4%	4%	4%
Cartão de Crédito	4%	4%	4%
Conta Corrente - tarifas	4%	4%	4%

Cobrança - tarifas	4%	4%	4%
Consórcio	4%	4%	4%

O Quadro 11 apresenta a proposta de distribuição das sobras dos períodos de 2013 a 2015. Conforme observado nos exercícios de 2013 e 2014 a proposta é a mesma para os dois períodos, no entanto, em 2015 houve alguns ajustes, ajustes esses referentes ao objetivo da cooperativa. Em 2013, as sobras líquidas a serem rateadas entre os associados foram de R\$ 3,199 milhões, em 2014 de R\$ 5,279 milhões e em 2015 R\$ 6,695, superando as expectativas dos associados em relação ao cenário econômico.

A cooperativa procura analisar os resultados de forma a gerar sustentabilidade para a cooperativa e atender as necessidades dos associados. O retorno das sobras ocorre através da integralização em sua quota capital, conforme os valores devidos a cada associado e com base na decisão da AGO.

4 CONCLUSÃO

Esta monografia enfocou a Formação e Distribuição das Sobras em uma Cooperativa de Crédito. O objetivo deste trabalho foi verificar como são formadas e distribuídas as sobras na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana – RS no decorrer de últimos três exercícios sociais (2013, 2014 e 2015).

Inicialmente apresentou-se a história do cooperativismo, as cooperativas de crédito e sua importância para a sociedade, abordado ainda as sobras, com enfoque em sua formação e distribuição.

Como sociedade de pessoas e sem fins lucrativos, as cooperativas de crédito buscam promover o crescimento econômico de seus associados, são constituídas para captar dinheiro, oferecer empréstimos e prestar serviços de natureza bancária, demandados por seus associados.

As cooperativas de crédito vem se destacando através da sua forma de constituição, sendo uma sociedade de pessoas sem fins lucrativos com modelo agregador de renda para seus associados e a comunidade onde está inserida.

Na cooperativa os associados são os donos do negócio, possuem participação nas decisões da cooperativa, onde cada pessoa representa um voto. As decisões são aprovadas em assembleia, assim como a proposta de distribuição das sobras.

As sobras são os recursos não utilizados pela cooperativa, os ingressos deduzidos dos dispêndios, os quais devem retornar aos seus associados na proporção dos produtos e serviços utilizados da cooperativa. Para que a cooperativa obtenha sobras é necessário que os associados usufruam ao máximo dos serviços oferecidos pela cooperativa. Os associados devem assumir a cooperativa como sendo sua, exercendo seus direitos e deveres, e usufruindo dos produtos e serviços, conforme suas necessidades.

As sobras são formadas pelos ingressos deduzidos dos dispêndios, apurado as sobras, as mesmas são apresentadas à assembleia geral, onde será decidido o percentual que será pago de juros ao capital próprio, o percentual em 2013, 2014 e 2015 corresponde a 7,43%, 8,26% e 10,83% respectivamente. A partir desse resultado, é deduzido as destinações para os fundos obrigatórios, para o fundo reserva o percentual de 65% e para o FATES 10%, conforme previsto no estatuto da

cooperativa. Contudo, o restante das sobras ficam à disposição dos associados para decidirem, através da assembleia geral ordinária, a forma de distribuição. As sobras serão rateadas entre os associados proporcional à movimentação com a cooperativa e o seu crédito ocorre junto a quota capital de cada cooperado.

Os objetivos do trabalho foram alcançados, ou seja, apresentar de forma clara e objetiva a formação e distribuição das sobras na cooperativa estudada, portanto, um melhor entendimento por parte dos associados.

No estudo de caso abordou-se todas as etapas de destinação das sobras, desde sua formação até sua destinação final aos associados. Como foi evidenciado, a cooperativa destinou as sobras com base nos seus objetivos, observando o cenário econômico onde está inserida. Os produtos com maior relevância para a distribuição das sobras, nos três exercícios sociais analisados (2013, 2014 e 2015), foi a conta corrente com 15%, depósito a prazo com 30,5%, estes sem alteração nos três períodos. Ainda, 7,5% em 2013 / 2014, com uma alteração para 16,5% em 2015 para a poupança; e com 19% em 2013 / 2014 e 10% em 2015 para o crédito comercial.

O anexo A apresenta a demonstração de sobras ou perdas e o anexo B o balanço patrimonial dos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015, já o anexo C apresenta um exemplo de distribuição de sobras.

Diante do exposto, pode-se concluir que é de grande importância o associado acompanhar a gestão da cooperativa, o papel que a cooperativa ocupa na sociedade e na região como instrumento de desenvolvimento e crescimento sustentável.

O presente estudo ofereceu uma melhor interpretação das sobras nas cooperativas de crédito, trazendo contribuição para os interessados no cooperativismo e para futuros estudos sobre o tema. As dificuldades enfrentadas na pesquisa foram devido não encontrar bibliografia recente sobre o tema e poucos autores sobre o assunto. Este estudo servirá de apoio para futuras pesquisas sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Elisson Alberto Tavares; SILVA, Wendel Alex Castro. Cooperativas de Crédito: a Evolução dos Principais Sistemas Brasileiros com um Enfoque em Indicadores Econômico - Financeiros. **Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Ceará, v. 9, n. 1, p.117-126, 2011. Semestral. Disponível em: <<http://www.contextus.ufc.br/index.php/contextus/index>>. Acesso em: 20 out. 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cooperativas de Crédito**. Brasília: BCB, 2006.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?COSIF>
Acesso em: 03 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Define A Política Nacional do Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.**

BRASIL. Resolução nº 2788, de 30 de novembro de 2000. **Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de bancos comerciais e bancos múltiplos sob controle acionário de cooperativas centrais de crédito.**

BRASIL. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.**

BÜTTENBENDER, Pedro Luís et al. (Org.). **Gestão de Cooperativas: fundamentos, estudos e prática**. Porto Alegre: Unijuí, 2011.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <http://ucs.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476/pages/_1>. Acesso em: 20 set. 2015.

FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://ucsvirtual.ucs.br/?next=/minhabiblioteca/>
Acesso em: 26 set. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

IRION, Dr. João Eduardo. **Cooperativismo e Economia Social: a prática do cooperativismo como alternativa para uma economia centrada no trabalho e no homem**. São Paulo: Editora STS, 1997.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. **NBC T 10.8**: Entidades Cooperativas. Brasília: CFC, 2001. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/normascontabilidade.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. **ITG 2002 (R1)**: entidade sem finalidade de lucro. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2015/ITG2002\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2015/ITG2002(R1)). Acesso em: 25 fev. 2016.

OLIVEIRA, Nestor Braz de. **Cooperativismo: guia prático**. – 2. ed. rev. – Porto Alegre: Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, 1984.

PAGNUSSATT, Alcenor. **Guia do Cooperativismo – organização, governança e políticas corporativas**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2004.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. – 6 ed. – Brasília: BCB, 2008. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_cooperativas_credito.pdf. Acesso em: 20 set. 2015.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das Sociedades Cooperativas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001

PORTAL DO COOPERATIVISMO. **Cooperativismo de Crédito**. Disponível em: <http://cooperativismodecredito.coop.br/legislacao-cooperativa/distribuicao-de-sobras/> Acesso em: 10 nov. 2015.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Contabilidade das Sociedades Cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**/ Ariovaldo dos Santos, Fernando Henrique Câmara Gouveia, Patrícia dos Santos Vieira – São Paulo: Atlas 2008.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativa de Crédito: Instrumento de organização econômica da sociedade**. Porto Alegre: Riegel, 2003.

SICREDI. **Cooperativas**. Disponível em: <<https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/>>. Acesso em: 09 nov. de 2015.

SICREDI. **Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <http://www.sicrediserranars.com.br/gestao/demonstrativos-contabeis/>. Acesso em: 05 mai. de 2016.

SICREDI. **Cooperativismo de Crédito**: contribuindo para o crescimento coletivo. 4 ed. Porto Alegre: Sicredi, 2011.

SICREDI. **Estatuto Social 2012**. Disponível em: <http://www.sicrediserranars.com.br/gestao/regimentos-internos>. Acesso em: 18 mar. de 2016.

SOUZA, João Batista Loredo de; MEINEN, Ênio. **Cooperativas de Crédito: gestão eficaz**: conceitos e práticas para uma administração de sucesso. Brasília: Editora Confabras, 2010.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS	74
ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL	75
ANEXO C – EXEMPLO DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	76

ANEXO A – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

DEMOSNTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS - (Em milhares de Reais)									
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana RS CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80									
Descrição das Contas	31/12/2013			31/12/2014			31/12/2015		
	Ato	Ato Não		Ato	Ato Não		Ato	Ato Não	
	Cooperativo	Cooperativo	Total	Cooperativo	Cooperativo	Total	Cooperativo	Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	71.468	2	71.470	94.433	1	94.434	117.364	-	117.364
Operações de Crédito	71.465	2	71.467	92.260	1	92.261	109.755	-	109.755
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2	-	2	2.171	-	2.171	7.609	-	7.609
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	1	-	1	1	-	1	-	-	-
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	-	-	1	-	1	-	-	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-46.229	-283	-46.512	-74.002	-469	-74.471	-110.263	-637	-110.900
Operações de Captação no Mercado	-32.627	-	-32.627	-54.478	-39	-54.517	-81.754	-76	-81.830
Operações de Empréstimos e Repasses	-4.592	-283	-4.875	-6.226	-430	-6.656	-8.435	-561	-8.996
Provisão de créditos de Liquidação Duvidosa	-9.010	-	-9.010	-13.298	-	-13.298	-20.074	-	-20.074
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	25.239	-281	24.958	20.431	-468	19.963	7.101	-637	6.464
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS / DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-9.032	3.533	-5.499	3.125	7.364	10.489	20.947	10.495	31.442
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	7.901	7.094	14.995	9.102	9.190	18.292	9.753	10.028	19.781
Rendas de Tarifas Bancárias	4.650	1	4.651	5.666	-	5.666	6.234	-	6.234
Dispêndios e Despesas de Pessoal	-24.868	-1.535	-26.403	-28.916	-1.987	-30.903	-33.932	-2.286	-36.218
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	-16.417	-2.896	-19.313	-18.704	-3.720	-22.424	-22.861	-2.632	-25.493
Dispêndios e Despesas Tributárias	-28	-317	-345	-44	-424	-468	-58	-475	-533
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	33.695	1.776	35.471	51.570	5.041	56.611	80.359	6.711	87.070
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-13.965	-590	-14.555	-15.549	-736	-16.285	-18.548	-851	-19.399
RESULTADO OPERACIONAL	16.207	3.252	19.459	23.556	6.896	30.452	28.048	9.858	37.906
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	46	-2	44	330	70	400	-232	-6	-238
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	16.253	3.250	19.503	23.886	6.966	30.852	27.816	9.852	37.668
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-1.222	-1.222	-	-1.204	-1.204	-	-670	-670
Provisão para Imposto de Renda	-	-740	-740	-	-733	-733	-	-404	-404
Provisão para Contribuição Social	-	-482	-482	-	-471	-471	-	-266	-266
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	16.253	2.028	18.281	23.886	5.762	29.648	27.816	9.182	36.998
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.028	-2.028	0	5.762	-5.762	0	9.182	-9.182	-
SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	18.281	-	18.281	29.648	-	29.648	36.998	-	36.998
DESTINAÇÕES	-15.082	-	-15.082	-23.919	-	-23.919	-30.303	-	-30.303
Juros sobre o Capital Próprio	-4.018	-	-4.018	-5.050	-	-5.050	-7.625	-	-7.625
Fates - Estatutárias	-1.280	-	-1.280	-2.292	-	-2.292	-2.678	-	-2.678
Reserva Legal - Estatutária	-8.318	-	-8.318	-14.894	-	-14.894	-17.407	-	-17.407
Reserva Legal- Recuperação de Prejuízos	-1.466	-	-1.466	-1.683	-	-1.683	-2.593	-	-2.593
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	3.199	-	3.199	5.729	-	5.729	6.695	-	6.695

Fonte: Adaptado de SICREDI, 2016.

ANEXO B – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)							
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa – Sicredi Serrana RS CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80							
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015		31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE	652.116	782.403	1.025.484	CIRCULANTE	234.991	276.961	314.885
DISPONIBILIDADES	6.059	7.063	13.430	DEPÓSITOS	145.779	171.568	174.072
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	47.492	43.576	Depósitos à Vista	82.994	96.664	104.302
Carteira Própria	-	47.492	43.576	Depósitos Interfinanceiros	5	-	21
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	408.149	455.176	651.923	Depósitos a Prazo	62.780	74.904	69.749
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	370	12	7				
Depósitos no Banco Central	21	2	8	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	55.851	64.630	86.820
Tesouro Nacional - Recursos Crédito Rural	-	5	-	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	8	-	3
Correspondente no país	521	102	71	Repasse Interfinanceiros	55.843	64.630	86.817
Centralização Financeira - Coooperativas	407.237	455.055	651.837				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	224.835	254.177	291.718	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.806	1.781	1.884
Operações de Crédito	233.456	266.772	309.725	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.806	1.781	1.884
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duv.)	-8.621	-12.595	-18.007				
OUTROS CRÉDITOS	11.779	17.173	23.714				
Créditos por Avais e Fianças Honradas	-	-	245	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	6.063	9.017	9.996
Rendas a Receber	2.322	3.486	3.201	Empréstimos País - Outras Instituições	6.063	9.017	9.996
Créditos Específicos	97	108	123				
Diversos	9.521	13.782	123	OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.492	29.965	42.113
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duv.)	-161	-203	-413	Cobrança e Arrecadação de Tributos	31	43	68
OUTROS VALORES E BENS	1.294	1.322	1.123	Socias e Estatutárias	2.446	4.201	4.738
Outros Valores e Bens	1.274	1.358	1.173	Fiscais e Previdenciárias	2.551	2.079	1.789
(Provisão para desvalorização)	-	-50	-77	Diversas	20.464	23.642	35.518
Despesas Antecipadas	20	14	27				
NÃO CIRCULANTE	162.688	183.323	191.031	NÃO CIRCULANTE	483.268	565.450	745.017
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.891	149.316	150.460	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	483.268	565.450	745.017
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-	3.494	1.437	DEPÓSITOS	460.936	541.544	721.268
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	3.494	1.437	Depósitos Interfinanceiros	-	5	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	132.891	145.821	149.023	Depósitos a Prazo	460.936	541.539	721.268
Operações de Crédito	139.532	156.653	165.104	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.244	5.496	4.990
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duv.)	-6.641	-10.832	-16.081	Repasse Interfinanceiros	4.244	5.496	4.990
OUTROS CRÉDITOS	-	1	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.088	18.410	18.759
Diversos	-	1	-	Diversas	18.088	18.410	18.759
PERMANENTE	29.797	34.007	40.571				
INVESTIMENTOS	17.964	21.116	21.578	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.545	123.315	156.613
Outros Investimentos	17.964	21.116	21.578	CAPITAL SOCIAL	58.835	66.498	78.830
IMOBILIZADO DE USO	8.276	8.666	12.936	De Domiciliados do País	59.016	66.636	78.895
Imóveis em Uso	59	92	92	(Capital a Realizar)	-181	-138	-65
Outras Imobilizações de Uso	14.959	16.635	22.499				
(Depreciação Acumulada)	-6.742	-8.061	-9.655	RESERVAS DE SOBRAS	34.511	51.088	71.088
INTANGÍVEL	3.557	4.225	6.057				
Outros Ativos Intangíveis	5.903	7.406	10.147	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	3.199	5.729	6.695
(Amortização Acumulada)	-2.346	-3.181	-4.090				
TOTAL DO ATIVO	814.804	965.726	1.216.515	TOTAL DE PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	814.804	965.726	1.216.515

Fonte: Adaptado de SICREDI, 2016.

ANEXO C – EXEMPLO DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO

(Considere as informações abaixo e preencha as informações conforme solicitado.)

- A. Uma cooperativa de crédito do SICREDI tem Patrimônio Líquido de R\$ 45 milhões. Desde valor, R\$ 30 milhões é a soma das quotas-partes de cada um de seus associados e R\$ 15 milhões são as Reservas acumuladas ao longo de sua história.
- B. Em 2012, esta cooperativa gerou R\$ 5 milhões de resultado positivo, sendo que R\$ 500 mil se referem à recuperação de prejuízo de exercícios anteriores na carteira de crédito.
- C. O Estatuto Social estabelece que as sobras apuradas ao final do exercício devem ser destinadas em 65% ao Fundo de Reservas e 10% ao FATES.
- D. O Conselho de Administração, na reunião de novembro, autorizou pagamento de Juros ao Capital dos associados. Como a SELIC é a máxima remuneração permitida por lei, definiu taxa equivalente à poupança do período (5%a.a.).
- E. A Assembleia Geral aprovou que as Sobras devem ser convertidas em quotas de capital proporcionalmente às operações realizadas pelos associados, tendo como base de cálculo: 50% pelo Depósito à Vista; 25% pelo Depósito à Prazo; e 25% pelos juros pagos no Crédito.
- F. Antônio é associado desta Cooperativa. Sua quota-capital é de R\$ 1.000,00. Neste último ano, investiu na ampliação de seu negócio, um restaurante tradicional da cidade. Por conta disso, não fez nenhuma aplicação, mas movimentou em conta corrente e utilizou várias linhas de crédito, nas seguintes proporções quando comparado aos demais associados: 0,10% pelo saldo médio em conta corrente e 0,10% pelos juros pagos nos empréstimos.

SENDO ASSIM, PERGUNTA-SE:

1. Qual a estrutura patrimonial da Cooperativa?

Patrimônio Líquido	45 milhões
Capital Social	30 milhões
Fundo de Reservas	15 milhões

2. Quais foram as destinações estatutárias do Resultado do Exercício?

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5 milhões
Juros pagos ao Capital Social (Art. 30, VI)	1,5 milhões
Fundo de Reservas – Recuperação Prejuízo (Art. 47, § 2º)	500 mil
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES	3 milhões
Fundo de Reservas (Art. 47, I)	1,95 milhões
Fates (Art. 47, II)	300 mil
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA (Art. 47, III)	750 mil

3. Como foram rateadas as Sobras à Disposição da Assembleia?

Distribuição equivalente a DEPÓSITO À VISTA (Art. 48)	375 mil
Distribuição equivalente a DEPÓSITO À PRAZO (Art. 48)	187,5 mil
Distribuição equivalente ao CRÉDITO (Art. 48)	187,5 mil

4. Qual a participação de Antônio na distribuição das sobras?

Pelo Saldo Médio Depósito à Vista	0,10%	375 reais
Pelo Saldo Médio Depósito a Prazo	0,00%	0,00
Pelos Juros Pagos no Crédito	0,10%	187,5 reais
TOTAL DISTRIBUÍDO A ANTONIO		562,5 reais

5. Qual o valor total recebido por Antônio do Resultado da sua Cooperativa de Crédito?

Pelos Juros pagos ao Capital (Cf. Quota-Capital)		50 reais
Pela Distribuição das Sobras (Cf. Movimentação Financeira)		562,5 reais
TOTAL RECEBIDO POR ANTÔNIO		612,5 reais

Fonte: SICREDI, 2011.